

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 178

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio 14 de setembro de 1961

Decisões do Sr. Ministro da Indústria e Comércio — Republicado por ter saído com incorreções no Boletim de 12 de setembro de 1962.

Discos Supersom Ltda. — No pedido de restauração, por equidade, da patente de n.º 40.928 — Processo de fabricação de discos virgens para gravação a base de acetato ou de nitrocelulose.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Indeferido, de acordo com o parecer do P.C.J.

Em 3 de setembro de 1962. — **Carlos Siqueira Castro** — Ministro da Indústria e Comércio.

Decisões do Sr. Secretário da Indústria — Republicado por ter saído com incorreções no Boletim de 12 de setembro de 1962.

Tanhauser Sociedade Anônima Artefatos de Tecidos — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 108.226, modelo de utilidade para — Um original modelo de colarinho com barbatana.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Termo n.º 108.226 — Em que pêssem aos pareceres técnicos favoráveis à concessão da patente aqui requerida, à anterioridade apontada sob termo n.º 34.896, referente a aperfeiçoamento em colarinhos com barbatanas.

O parecer do técnico que examinou, como perito o pedido e o deferiu como Diretor Substituto da Divisão de Privilégios omitiu o primeiro ponto característicos, referindo-se apenas ao 2.º. Do atento exame de tais reivindicações, verifica-se que naquele recurso se pleiteava como inovação a disposição, na entreteia usual, de um canal ou bainha com abertura numa extremidade, para entrada e alojamento permanente de uma barbatana ou similar extremamente fina e flexível, que permite a lavagem e engomagem do colarinho na maneira habitual.

Ora o modelo reivindicado se caracterizaria pelo fato de a referida barbatana ficar totalmente encerrada e irremovível na bainha diagonal apropriada que lhe serve de alojamento mas, pelo relatório, entretanto se conclui que para esse alojamento permanente foi prevista uma barbatana especial de material plástico flexível.

A interferência de termo número

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

34.896 torna-se, assim, evidente, estando do domínio público, pelo fato do pedido em referência ter sido indeferido, segundo esclarece a recorrente.

Aliás, o ponto característico do modelo aqui recorrido se refere a fato banal, o encerramento e conseqüente permanente da barbatana na bainha, o que se obtém simplesmente costurando a entrada da bainha após a inclusão da barbatana, e a barbatana também lavável.

Dou, por essas razões provimento ao recurso denegando a patente requerida.

Em 28 de agosto de 1962. — **Antenor Rangel Filho** — Secretário da Indústria.

Expediente do Diretor Geral

Rio 14 de setembro de 1962

Termo n.º 95.618 — Modelo de utilidade — Uma embalagem desarmável para o transporte de embutidos — Requerente: Nair de Miranda Silva. — Tendo em vista que a anterioridade apontada no exame técnico, não invalida o caráter de novidade do presente invento, torna sem efeito o despacho de indeferimento para determinar volte o pedido a novo exame, designando para esse fim o Dr. Penalva Santos.

Termo n.º 342.672 — Marca Imprensa dos Bairros — de João Mendes de Oliveira. — Em face da informação torna sem efeito o despacho de arquivamento.

NOTIFICAÇÃO

É convidado João Mendes de Oliveira a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo n.º 342.672, marca Imprensa dos Bairros.

Reconsideração de Despacho

Mather & Platt Limited — No recurso interposto ao indeferimento do termo n.º 175.522, marca Mulsifyre. — Tendo em vista o recurso interposto, e considerando que a marca apontada como impeditiva não mai está

em vigor, resolvo de acordo com a lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o pedido da marca — Mulsifyre — Termo n.º 175.522, para o efeito de conceder afinal o registro requerido. Quanto ao pedido de anotação de uso da marca guarde-se oportunidade quando for expedido o certificado.

Tecidos Artísticos Tear Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 153.445, marca Tear. — Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que a marca havida como impeditiva não teve prorrogado o registro; resolvo, de acordo com a lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o pedido de registro da marca Tear — Termo n.º 153.445, para o efeito de conceder o registro requerido.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

Alves & Reis — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 187.704, marca União.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando as razões nele expostas; resolvo, de acordo com a lei vigente, reconsiderar o despacho que indeferiu a marca "União" com a figura de duas bandeiras (termo número 187.704), para o efeito de conceder o registro requerido, sem direito de variar em cores as duas bandeiras constantes do clichê.

Em 12 de setembro de 1962. — **Clóvis Costa Rodrigues**, Diretor Geral.

Café Paulista Ltda — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 222.632, marca Paulicéia.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que, enquanto a marca registrada se destina a assinalar, exclusivamente café; as demais havidas como impeditivas visam assinalar outros produtos, de natureza diversa e inconfundíveis; resolvo, de acordo com a lei vigente, reconsiderar o despacho que indeferiu o pedido da marca "Café Paulicéia" com a figura de um menino bebendo café numa xícara, (termo n.º 222.032), para o efeito de conceder o registro requerido.

Em 12 de setembro de 1962. — **Clóvis Costa Rodrigues**, Diretor Geral.

Café Bom Paladar Indústria e Comércio Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 309.298.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que a marca registrada se destina a assinalar exclusivamente café, enquanto as outras apontadas como impeditivas — visam assinalar pão, bolachas, biscoitos e congêneres; resolvo, de acordo com a lei vigente, reconsiderar o despacho que indeferiu o pedido da marca "Pulmann" (termo n.º 309.298), para efeito de conceder o registro requerido.

Em 13 de setembro de 1962. — **Clóvis Costa Rodrigues**, Diretor Geral.

Rio 14 de setembro de 1962

Ata da 319.ª reunião da C.C.A.P. Instituída pela Portaria n.º 52, de 24 de junho de 1954.

Aos doze dias do mês de setembro de 1962, às quatorze horas no Gabinete do Diretor da Divisão de Marcas, reuniu-se a Comissão de Classificação de Artigos e Produtos sob a presidência do Senhor Roberto Vetter Presidente-Substituto, não comparecendo o membro Maria Helena Githay de Alencastro. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. A seguir passou-se a conferência dos verbetes referentes a letra "C", de "Camisas" (talas flexíveis para endurecer colarinhos) (metal) (ficha 2.031) à "candieiro" (reservatórios de) (ficha 2.059), dado ao adiantado da hora e não havendo processo em pauta o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 12 de setembro de 1962, lavrando, eu, Domingos Angelo de Quadros Sá, Secretário da Comissão esta Ata que vai por todos os presentes assinada. — **Roberto Vetter**. — **Eunice Cândida Muñoz Pinto**. — **Olivia Marques dos Santos**. — **Nelly Velloso dos Santos**.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE PATENTES EXIGÊNCIAS

Dia 14 de setembro de 1962

N.º 133.333 — **Italo Bevilacqua**. — Satisfaca exigência.

N.º 133.337 — **Waklir Milagres**. — Satisfaca exigência.

N.º 133.339 — **David Schwartzmader**. — Satisfaca exigência.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do enderêgo vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

N.º 133.905 — Armando Dias Tavares. — Satisfaça exigência.

N.º 133.928 — Waldemar Santana. — Satisfaça exigência.

N.º 133.930 — Carlos Haddad Abdalla. — Satisfaça exigência.

N.º 133.979 — Gelcy Theophilo Zambenedetti. — Satisfaça exigência.

N.º 133.989 — Rafael Rodriguez Nevot. — Satisfaça exigência.

N.º 134.088 — Marcus Vinitius de Albuquerque e Mello, Paulo Pinheiro de Andrade e Samuel Kauffman. — Satisfaça exigência.

N.º 134.111 — Albertino de Moraes. — Satisfaça exigência.

N.º 134.175 — Jorge Vilhelm Kyed. — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Republicados por terem saído com incorreções

Rio 14 de setembro de 1962

Modelo Industrial Indefetido

Termos:

N.º 130.850 — Novo tipo de chapinha ondulada para vazamento de torções de café — Requerente: João Pansane Brandão — Em face do laudo técnico.

Exigências

N.º 109.720 — Colgate Palmolive
N.º 109.301 — Otto Felts De La
N.º 105.999 — Rohm & Haas Company. — Atenda ao S. de Documentação.

N.º 111.884 — Société Industrielle Pour La Fabrication Des Antibloques (S.I.F.A.) — Cumpra a exigência.
N.º 109.385 — José Joaquim Motta. — Cumpra a exigência.
N.º 109.301 — Otto Felts De La Roca. — Cumpra a exigência.

N.º 109.573 — Anna Andrade Trevizano. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N.º 63.341 — Industrial e Comercial Eletrofulmin Ltda. — Arquite-se.

N.º 80.261 — Edmond Barberis. — Arquite-se.

N.º 90.513 — David Herscowitz. — Arquite-se.

N.º 92.323 — Pedro Paulo Maniero. — Arquite-se.

N.º 104.991 — Friedrich Johann Spaeth. — Arquite-se.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA NOTIFICAÇÃO

Dia 13 de setembro de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 341.146 — Acec Charleroi — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi — Classe 8.

N.º 341.194 — Milwards Eagle — Needle Industries Limited — Classe 12.

N.º 364.196 — Milwards Eagle — Needle Industries Limited — Classe 12.

N.º 364.299 — Brasmac — Brasmac Wickman S.A. Indústria e Comércio — Classe 6.

N.º 367.817 — Sam — Importadora Sam Ltda. — Classe 6.

N.º 368.694 — Coral — Coral Commercial Representações Auto Acessórios Ltda. — Classe 21.

N.º 376.173 — Suprasol — Brastex Polimer Industrias Químicas Sociedade Anônima — Classe 1.

N.º 380.669 — Artelite — Superpia Indústria e Comércio de Pias Estampadas Ltda. — Classe 16.

N.º 380.680 — M. Varsano — Moyses Varsano — Classe 36.

N.º 381.190 — Teatro Natal em Revista — Ribeiro Publicidade e Editora Ltda. — Classe 32.

N.º 381.202 — Baronet — Teleunião S.A. Indústria de Rádios e Televisão — Classe 8.

N.º 381.255 — Frank Scott — Fursland Laboratórios S.A. — Classe 48.

N.º 383.418 — Picapau — Fernando Alvaro Magalhães — Classe 41.

N.º 383.427 — Sotema — Soc. Técnica de Materiais Sotema S.A. — Classe 8.

N.º 384.725 — Weaver — Classe 6, de Weaver Manufacturing Company. — Considerando-se os acessórios como partes integrantes.

N.º 385.838 — Cesteiro — Classe 41, de Raul Francisco Borja José Vanini.

N.º 385.854 — Confecções Carioca — Classe 36, de Confecções Carioca de Roupas de Criança Ltda.

N.º 385.866 — Brinbreta — Classe 49 — Brinquedos Bandeirantes Sociedade Anônima — Com exclusão de Velocipedes.

N.º 385.925 — Fal — Classe 41, de Fal — Fornecedora de Alimentos Ltda. — Substituindo-se colorau por tempero a base de urucú e pimentão.

N.º 385.949 — Excelsior — Classe 25, de Indústria de Flâmulas Excelsior Ltda.

N.º 385.994 — Odo — Matic — Classe 48, de The Odonoro Company Inc.

N.º 386.056 — Cantinho da Fazenda — Classe 41, de Lanches Cantinho da Fazenda Ltda.

N.º 386.016 — Coopvest — Classe 36, de Cooperativa de Consumo dos Empregados da Via Férrea do Rio Grande do Sul Ltda.

N.º 386.034 — Necroorgan — Classe 3, de Laboratório Leo do Brasil S.A.

N.º 386.050 — Kreetina — Classe 3, de Laboraterapica Bristol S.A. Indústria Química e Farmacêutica.

N.º 386.090 — Cibracol — Classe 1, de Cibracol S.A. Cia. Industrial Brasileira de Colas.

N.º 388.758 — Maysa — Classe 41, de Chocolate Dulcora S.A.

N.º 380.582 — L. C. 130 — Classe 23, de Brasperola Indústria e Comércio S.A.

N.º 482.841 — Figura B — Classe 23, de Brasperola Indústria e Comércio S.A.

Frases de Propaganda Deterida

N.º 385.872 — Em matéria de pintura quem dá as tintas é Renner — Classes 1, 4 e 16, de Renner Herrmann — S.A. Indústria de Tintas e Oleos. — De acordo com o artigo 121 do Código.

Insignia Comercial Deterida

N.º 383.426 — Cometa — Classe 33, de Viação Cometa S.A. de acordo com o artigo 114 do Código.

Sinal de Propaganda Deferida

N.º 380.626 — Credi Galmor — Classes 6, 8, 9, 11, 14, 15, 17, 49 e 33, da Sociedade Comercial de Rádios Galmor Ltda., de acordo com o artigo 121 do Código.

Nome Comercial Deferido.

N.º 383.420 — Viação Cometa Sociedade Anônima de Viação Cometa S.A. — De acordo com o artigo 109, n.º 2 do Código.

N.º 385.810 — Sociedade Incorporações e Realizações Ltda. — de Sociedade Incorporações e Realizações Ltda. — Registre-se de acordo com o artigo 109, n.º 3 do Código.

Título de Estabelecimento Deferidos

N.º 387.431 — Tinturaria Londres — Classe 33, de Custódio Pinto de Abreu. — De acordo com o art. 117, n.º 1 do Código.

N.º 367.816 — Importadora Sam — Classe 6, de Importadora Sam Limitada, de acordo com o art. 117, n.º 1 do Código.

N.º 380.668 — Casa Globo — Classe 36, de Virgil Trifan, de acordo com o art. 117, n.º 1 do Código.

N.º 380.673 — Arquitetônica — Classes 25 e 33, de Construtora Arquitetônica Ltda., de acordo com o art. 117, n.º 1 do Código.

N.º 380.678 — Cine Riviera — Classe 33, de Cinematográfica Riviera S.A., de acordo com o art. 117, n.º 1 do Código.

N.º 385.880 — Predial Luiz XV — Classes 16 e 33, de Manoel Bernardes Junior. — De acordo com o art. 117, n.º 1 do Código.

N.º 386.707 — Brasília — Classe 33, de Cristais Brasília Ltda. — de acordo com o art. 117, n.º 1 do Código.

N.º 394.974 — Edifício Maria Carolina — Classe 33, de Cavalcanti Junqueira S.A. — De acordo com o art. 117, n.º 4 do Código.

Marcas Indeferidas

N.º 383.435 — Slip — Classe 3, de Laboratório Farmacêutico Internacional S.A.

N.º 385.874 — Pintinga — Classe 42 — Inard Bezerra de Carvalho.

N.º 385.945 — São Paulo — Classe 41, de Pastificio São Paulo Ltda.

N.º 386.001 — Joia Duque — Classe 13, de Joalheria Duque Ltda.

N.º 386.019 — Thycogeno Selva — Classe 48, de Anna Sampaio Santos Velho.

N.º 388.097 — Idêntico — Classe 36, de Calçados Orquídia Ltda., de acordo com o art. 95, n.º 5 do Código.

N.º 464.604 — Con Lux — José Simão — Classe 46.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDOS

N.º 383.417 — Mobiliária Santista — Elysio Hallite & Cia. — Classe 40.

N.º 385.995 — Confecções Colombo — Luciano Colombo — Classe 36.

N.º 386.002 — Joalheria Duque — Joalheria Duque Ltda. — Classe 13.

EXIGÊNCIAS

N.º 379.892 — Manvel Indústria e Comércio Ltda. — Satisfaca exigência.

DIVERSOS

N.º 341.332 — Ansalvasco Comércio e Indústria S.A. — Aguarde-se.

N.º 375.977 — Lab. Laboran Ltda. — Aguarde-se.

N.º 376.091 — Cereais e Laticínios Anhanguera Ltda. — Aguarde-se.

N.º 380.582 — Wilson Machado & Cia. — Aguarde-se.

N.º 380.660 — Industrialização de Amendoim Inam Ltda. — Aguarde-se.

N.º 383.375 — Barros & Guitte. — Aguarde-se.

N.º 383.376 — Barros & Guitte. — Aguarde-se.

N.º 383.419 — Legion Extranjera Fabrica de Hojas de Afeitar Industrial y Comercial Sociedad Anonima. — Aguarde-se.

N.º 385.926 — Produtos de Beleza Searly Ltda. — Aguarde-se.

N.º 386.015 — Combustíveis e Lubrificantes do Brasil S.A. COLBRAS. — Aguarde-se.

N.º 391.370 — Laboterapica Bristol S.A. Indústria Química e Farmacêutica. — Aguarde-se.

N.º 397.555 — Brastex Polímer Indústrias Químicas S.A. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS**NOTIFICAÇÃO**

Rio, 14 de setembro de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 20 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 268.915 — Cilorator — Classe 7 — Silorators Limited.

N.º 356.886 — Facit — Classe 40 — Aktiebolaget Atvidaberg Facit.

N.º 361.107 — Fergon — Classe 36 — Fergon Equipamentos de segurança industrial Limitada — Na classe 36.

N.º 368.627 — Lantor — Classe 40 — Lantor Limited — Com os exemplares de folhas 13-15 como marco genérica.

N.º 369.681 — Mercanti — Classe 33 — Refinadora Paulista Sociedade Anônima — Com os exemplares de folhas 9-11 na classe 38.

N.º 370.124 — Cipab — Classe 34 — Cipab Sociedade Anônima Comércio e Indústria de Produtos e Artefatos de Borracha — Com os exemplares de folhas 8-10.

N.º 370.340 — Dipeco — Classe 38 — Dipeco Limitada Importação e Comércio — Com exclusão de «mata-borrão» folhas 13-15.

N.º 371.859 — Clemon — Classe 39 — Comercial Clemon Limitada.

N.º 380.622 — Aimoré — Classe 35 — Beneficiamento de Couros Aimoré Limitada.

N.º 384.717 — Petizada — Classe 41 — Fábrica de Doces Ruth Limitada.

N.º 384.719 — Eletromóveis — Classe 40 — Eletromóveis Limitada.

N.º 385.839 — Prodigio — Classe 40 — Presidio Carlos de Araujo.

N.º 386.629 — Esfer — Classe 40 — Indústria de Móveis Metálicos Esfer Limitada.

N.º 387.165 — Vi-Pen B12 — Classe 41 — American Home Products Corporation.

N.º 387.208 — Knights Castile — Classe 48 — John Knight Limited

N.º 387.950 — «Snap-On» — Classe 48 — Wilson Products Incorporated.

N.º 388.168 — Santa Isabel — Classe 15 — Cerâmica Santa Isabel Limitada.

N.º 389.639 — Ultramatê — Classe 44 — Artigos para Fumar — Barchergo Limitada.

N.º 389.645 — Ed Maciel e Seu Trombone — Classe 8 — Columbia do Brasil Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

N.º 389.654 — Lompolidon — Classe 3 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 389.657 — Bonaspin — Classe 3 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 389.658 — Aspivital — Classe 3 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 389.659 — Aspiretas — Classe 3 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 380.670 — Jota-Jota — Classe 16 — Imobiliária Jota-Jota Limitada.

N.º 389.676 — Filadelfia — Classe 10 — Sociedade Agro Pastoral Filadelfia Limitada.

N.º 389.679 — Palha Roxa — Classe 42 — Gentil Carlos Santos.

N.º 389.680 — Vifram — Classe 36 — Abras Labuquerque & Companhia.

N.º 389.681 — Plexoad — Classe 3 — Laboratório Farmaquin Limitada.

N.º 389.682 — Ecevirone — Classe 3 — Laboratório Farmaquin Limitada.

N.º 389.685 — Itacolomi — Classe 10 — Itacolomi Produtos Farmacêuticos Limitada.

N.º 389.691 — Zincozadan — Classe 3 — Novaquímica Laboratórios Sociedade Anônima.

N.º 389.816 — Carrizzo — Classe 21 — Indústria e Comércio de Carruagens «Carrizzo» Limitada.

N.º 389.831 — Dull — Classe 2 — Cyrill Mothe Indústria e Comércio Sociedade Anônima.

N.º 389.836 — Mercado de Filmes — Classe 32 — Roland Werner Heuze.

N.º 389.865 — Steel Guard — Classe 39 — The Goodyear Tire & Rubber Company.

N.º 389.887 — Lonarid — Classe 3 — C. H. Boehringer Sohn.

N.º 390.611 — Marte — Classe 28 — Marte Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

N.º 390.619 — Febeija — Classe 49 — Administração Participações e Comercial «Febeija» Sociedade Anônima.

N.º 389.653 — Dolvisol — Classe 3 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 380.669 — Dureza — Classe 42 — Ivanir Vasques Barbuto.

N.º 390.685 — Brindcheck — Classe 8 — Carlos Alberto Ramos de Carvalho.

N.º 390.767 — Leiza — Classe 41 — Casa de Carnes Leiza Limitada.

N.º 390.768 — 2.200 — Classe 16 — Lojas de Ferragens 2.200 Limitada.

N.º 390.789 — Ben-Hur — Classe 40 — Irmãos Faber.

N.º 390.810 — Allegro — Classe 1 — Allegro Brasileira Sociedade Anônima Indústria Comércio Importação e Exportação.

N.º 393.323 — Oline — Classe 48 — Perfumaria Grandela Limitada.

INSIGNIA DEFERIDA

N.º 390.779 — Sabor — Classe 33 — «Sobar» Sociedade Bandeirante de Reflorestamento Limitada — De acordo com o artigo 117 número 1 do Código.

NOME COMERCIAL DEFERIDA

N.º 392.556 — Sociedade Agrícola e Comercial Siriuba Limitada — Sociedade Agrícola e Comercial Siriuba Limitada — De acordo com o artigo 109 número 3 do Código.

N.º 393.591 — Banco Moreira Salles Sociedade Anônima — Banco Moreira Salles Sociedade Anônima — De acordo com o artigo 109 número 2 do Código.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N.º 362.277 — Agência Mackays de Informações — Classe 33 — Synesio Almeida Campos — Registre-se com os exemplares de folhas 14-16 de acordo com o artigo 117 número 3 do Código.

N.º 374.380 — Jaguar — Classe 33 — Entregadora Rápida Jaguar Limitada — De acordo com o artigo 117 número 1 do Código.

N.º 384.857 — Laboratórios Plurifar-mos — Classe 3 — Wilhans de Matos.

N.º 389.845 — Lojas Vilma — Classes 1 — 8 — 14 — 15 — 16 — 49 — 38 — 17 — Henrique da Silva Pozes.

N.º 390.616 — Munhoz — Classe 33 — Banco F. Munhoz Sociedade Anônima — De acordo com o artigo 117 número 2 do Código.

N.º 390.617 — Munhoz — Classe 33 — Banco F. Munhoz Sociedade Anônima — De acordo com o artigo 117 número 2 do Código.

N.º 390.618 — Munhoz — Classe 33 — Banco F. Munhoz Sociedade Anônima — De acordo com o artigo 117 número 2 do Código.

N.º 300.675 — Edifício Tupigua — Classe 33 — A. Neuman e Kiehlman Honigbaum & Companhia Limitada — De acordo com o artigo 117 número 3 do Código.

N.º 390.676 — Edifício Muçun — Classe 33 — A. Neuman e Kiehlman Honigbaum & Companhia Limitada — De acordo com o artigo 117 número 3 do Código.

N.º 390.753 — Café e Bar Ninense — Classes 41 — 42 — 43 e 44 — Café e Bar Ninense Limitada — De acordo com o artigo 117 número 3 do Código.

SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA**NOTIFICAÇÃO**

Dia 14 de setembro de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 380.661 — Atração — Teleunio Sociedade Anônima Indústria de Rádios e Televisão — Classe 8.

N.º 381.339 — Fibrasil — Indústrias Fibrasil de São Paulo Sociedade Anônima — Classe 22.

N.º 382.077 — Safari — Vitratex Indústria e Comércio Sociedade Anônima — Classe 23.

N.º 382.125 — Langrossa Santista SE SAMS — Sociedade Anônima

Moinho Santista Indústrias Gerais — Classe 22.
Nº 382.248 — Dedeco — Mendel Keiman — Classe 1 (com exclusão de betume cloreto de sódio colargol dermatol e ictiol).

Nº 392.335 — Frutimex — Frutimex Limitada — Classe 41.
Nº 382.895 — Sorbicol — Indústria Brasileira de Produtos Químicos — Classe 3.

Nº 384.685 — Duomicina — Laboratório Lepetit Sociedade Anônima — Classe 3.
Nº 386.295 — Martins do Amaral Comércio e Indústria Sociedade Anônima — Classe 16.

Nº 386.434 — Wacker — Gerruder Wacker — Classe 6.

Nº 386.456 — Barriga Verde — Leopoldo Marques Petry — Classe 36 (Com exclusão de calçados e sobretudos).

Nº 386.476 — Kelly — Cristais Kelly Limitada — Classe 14.

Nº 386.920 — Ip Lets — Instituto Pinheiro Produtos Terapêuticos Sociedade Anônima — Classe 3.

Nº 389.300 — Mandiopã — Indústria Alimentícia Mandiopã Limitada — Classe 41.

Nº 391.460 — Bazar — Antonio Fernandes David Lima — Classe 32.

Nº 483.575 — Revista Lider — Francisco Paula Sant'Anna de Sá — Classe 32.

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTO — DEFERIDOS

Nº 381.226 — Casa das Lâmpadas Comercial Importadora — Antonio Dante Douranatto — Classe 8 — (Artigo 117 número 1 do Código).

Nº 381.270 — Lojas Packard — Lojas Packard Calçados Limitada — Classe 30 — (Artigo 117 número 1 do Código).

Nº 381.363 — Vila Rica — Café e Bar Candido Mendes Limitada — Classe 41 — 42 e 43 — (Artigo 117 número 1 do Código).

Nº 384.677 — Bar e Merceria Bairrada — A. G. Manata — Classe 41 — 42 e 43 — (Artigo 117 número 1 do Código).

Nº 384.683 — Hotel Tokio Touring — Empresa Cine America do Sul Sociedade Anônima — Classes 33 — 41 — 42 e 43 — (Artigo 117 número 1 do Código).

MARCAS INDEFERIDAS

Nº 354.561 — Mineiro — Talib Naufel — Classe 41 — (Artigo 95 número 5 do Código).

Nº 381.361 — Iva — Laboratório Iva Limitada — Classe 2.

Nº 381.310 — Silvestre — Galeria Silvestre Comércio e Indústria de Material Elétrico Limitada.

Nº 381.376 — Visão Franciscana — Conferência Nacional da Ordem Terceira Franciscana no Brasil — Classe 32.

Nº 382.091 — Intexa — Lanificio Sul Riograndense Sociedade Anônima — Classe 23.

Nº 386.412 — Catarinense — Sociedade Catarinense de Adubos Limitada — Classe 2 — (Artigo 95 número 5 do Código).

Nº 386.471 — Papelplast — Modernplast Limitada — Classe 38.

Nº 386.486 — Eski — Indústria Textil Eski Limitada — Classe 23.

Nº 391.440 — Pae Jacob — Walter Balsimelli — Classe 44.

Nº 391.444 — PVA — Hirtz Nuhrich & Companhia Limitada — Classe 1.

Nº 391.462 — Dimac — Dimac Distribuidora de Materiais de Construção Limitada — Classe 16.

SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDO

Nº 386.607 — Propala — José de Oliveira e Silva — Classes 32 — 33 e 50.

EXIGENCIAS

Nº 382.849 — Sociedade Industrial Rank Limitada — Satisfaça exigência.

Nº 388.089 — Distribuidora de Charutos Suerdieck Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

Nº 351.930 — Renovadora de Pneus OK Limitada Garanhuns — Aguarde-se.

Nº 380.657 — Fernando Alvaro Magalhães — Aguarde-se.

Nº 380.636 — Ferragens Condoaler Limitada — Aguarde-se.

Nº 380.666 — Tecidos Omega Limitada — Aguarde-se.

Nº 380.667 — Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos Delta Limitada — Aguarde-se.

Nº 381.176 — Biscoitos Portugal Sociedade Anônima — Aguarde-se.

Nº 381.278 — Produtos Colourado Bebidas Limitada — Aguarde-se.

Nº 381.353 — Victor Luiz Martini — Aguarde-se.

Nº 382.888 — Elziar Bessa Alves — Aguarde-se.

Nº 382.928 — Vaxit Sociedade Anônima Indústrias Químicas — Aguarde-se.

Nº 385.939 — Ingeauto Indústria Geral Automobilística Ltda. — Aguarde-se.

Nº 388.526 — Ruggero Angelo Alpinolo Bittolo — Aguarde-se.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 14 de setembro de 1962

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Société des Usines Chimiques Rhone Poulenc — Pede para ser anotada nas patentes privilégio de invenção ns.: 34.551 — 36.184 — 36.657 — 37.537 — 38.149 — 38.445 — 39.945 — 40.105 — 42.367 — 42.369 — 42.754 — 42.755 — 43.014 — 43.016 — 53.904 — 53.910 — 53.983 — 54.454 — 54.456 — 54.457 — 54.459 — 54.462 — 54.592 — 54.622 — 55.009 — 55.060 — 55.176 — 55.310 — 55.660 — 55.860 — 55.861 — 56.505 — 57.888 — 58.114 — 58.115 — 58.117 — 58.657 — 59.225 — 59.276 — 60.171 — 60.395, as alterações de nome. — Anotem-se as alterações de nome.

Exigências

Carlo Erba S.A. — No pedido de alteração de nome na marca nº 212.275 — Satisfaça exigência.

Anderson Clayton & Cia. Ltda. — (Junta a marca nº 189.284) — Satisfaça exigência.

Durval Baptista Alves (Junta a marca nº 224.368) — Satisfaça exigência.

Meyer Chemical Co do Brasil S.A. Indústria Farmacêutica (Junta a marca nº 228.491) — Satisfaça exigência.

Meyer Chemical Co do Brasil S.A. Indústria Farmacêutica (Junta a mar-

ca nº 229.458) — Satisfaça exigência.

Farbwerke Hoechst Ag Vormals Meister Lucius & Bruning (Junta a marca nº 248.053) — Satisfaça exigência.

Gunther Wagner — Recorrendo do termo nº 139.351 — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Rio, 14 de setembro de 1962

Exigências

S.A. Philips do Brasil — No pedido de transferência da marca 228.860 — Cumpra a exigência.

Arquivamento de processos

Nº 229.731 — Ste Anonyme de Vente des Instruments de Geodesie Henri Wild;

Nº 337.854 — Comércio de Ferragens e Sanitários Ltda.;

Nº 341.795 — Indeletron Ind. Ele.

Nº 350.091 — J. Augusto Teixeira;

Nº 353.794 — Organização Turanto S.A.;

Nº 354.290 — Casa Epoca Calçados Ltda.;

Nº 355.276 — Pedro Luiz Pereira;

Nº 355.939 — Ribeiro Pinho & Companhia;

Nº 360.283 — José Moliani;

Nº 365.414 — Robert Jean Escaras;

Nº 366.486 — Padaria e Confeitaria Savoia Ltda.;

Nº 370.439 — Estabelecimentos de Modas Canadá S.A.;

Nº 373.005 — Felipe Marques da Silva;

Nº 375.010 — Ação Católica Brasileira;

Nº 375.025 — Agostinho Domingos Farto;

Nº 375.108 — Rabelo Mala & Cia. Limitada;

Nº 377.615 — Domingos Liguori & Companhia;

Nº 378.757 — Nilson Câmara Silveira;

Nº 378.836 — "SUPREL" Suprimentos Elétricos Ltda.;

Nº 379.286 — A. J. S. Filho;

Nº 380.047 — José Luiz Freire;

Nº 380.079 — Sociedade "ESCOL" de Expansão Comercial Ltda.;

Nº 382.541 — Tasa Turismo S.A.;

Nº 382.935 — Christos Leonidas Telionopoulos;

Nº 383.096 — Representações Rossa Ltda.;

Nº 383.117 — Distribuidora de Móveis de Aço Abrahão Ltda.;

Nº 383.118 — Distribuidora de Móveis de Aço Abrahão Ltda.;

Nº 383.157 — Foto Letras Studio Limitada;

Nº 383.192 — José Dias;

Nº 383.328 — Importadora e Comercial Xaxá Ltda.;

Nº 383.331 — Floricultura Três Pinheiros Ltda.;

Nº 383.333 — Samuel Eizenman Goldschmidt;

Nº 383.356 — José Marcondes da Fonseca Filho;

Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Rio, 14 de setembro de 1962

Exigências

S.A. Fábrica de Papel Santa Maria — Oponente do termo nº 406.351 — Cumpra a exigência.

355.341 — Veb Sachseurung Kraft-fah zeug-Und Motorenwerk Zwicraur S.A. — Cumpra a exigência.

381.800 — Abc Administração Borda do Campo S.A. — Cumpra a exigência.

391.363 — Mac Gregor do Brasil S.A. — Cumpra a exigência.

398.457 — A Principal dos Móveis Ltda. — Cumpra a exigência.

398.458 — Mordka Tude Wajsbrot — Cumpra a exigência.

398.459 — Casa Zurigo Máquinas Ltda. — Cumpra a exigência.

399.078 — Unimeq Ltda. Universal Máquinas e Equipamentos — Cumpra a exigência.

399.079 — "Epel" — Empreendimentos e Participações Industriais S.A. — Cumpra a exigência.

400.156 — Vavêca Construções Comércio e Indústria Ltda. — Cumpra a exigência.

401.429 — "Carpal" Comércio de Carne Paulista Ltda. — Cumpra a exigência.

401.174 — Indústria e Comércio Josi Ltda. — Cumpra a exigência.

404.131 — Laro S.A. Industrial e Comercial — Cumpra a exigência.

404.144 — Polivolt Comércio e Instalações Elétricas Ltda. — Cumpra a exigência.

404.376 — Sodraga Sociedade de Dragagens e Construções Ltda. — Cumpra a exigência.

406.419 — Chas Pfizer & Co. Inc. — Cumpra a exigência.

406.950 — Walter Kiwi. — Cumpra a exigência.

407.730 — Bar e Merceria Vitoria Ltda. Cumpra a exigência.

408.217 — Indústria e Comércio A.B.C. S.A. — Cumpra a exigência.

408.286 — Estruturas Metálicas e Montagens Industriais "Emil" Ltda. — Cumpra a exigência.

408.601 — Pneucolia Ltda. Cumpra a exigência.

408.603 — Drogarapida Ltda. — Cumpra a exigência.

408.604 — Drogacerta Ltda. — Cumpra a exigência.

408.611 — Ficarbo Artigos para Escritório Ltda. — Cumpra a exigência.

408.612 — Hoshino & Hoshino Ltda. — Cumpra a exigência.

408.619 — Kw-Dart Truck Co. — Cumpra a exigência.

408.639 — Técnico Administradora Tasa S.A. — Cumpra a exigência.

408.640 — Celma-Conservadora de Elevadores e Máquinas Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 408.643 — Técnico Administradora Tasa S.A. — Cumpra a exigência.

Nº 408.646 — Nipponur Passagens e Turismo Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 408.660 — José Paulo de Andrade — Cumpra a exigência.

Nº 408.884 — Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Cordovil. — Cumpra a exigência.

Nº 409.015 — Acesa S.A. Material Eletrônico — Cumpra a exigência.

Nº 409.030 — Importadores Fornecedores e Construtores Brasunido Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

Nº 409.032 — CONCIL — Construções, Comércio e Instalações Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 409.044 — Estabelecimentos de Modas Marie Claire Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 409.051 — João da Silva Suzano Junior — Cumpra a exigência.

N.º 409.066 — José Sanches — Cumpra a exigência.
 N.º 409.072 — Laboratórios Edison Bezerra S.A. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.078 — Iccer-Nebraska S.A. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.079 — Nelvasco S.A. Importação, Comércio de Equipamentos de Escritório — Cumpra a exigência.
 N.º 409.091 — Octavio de Azevedo Falcão — Cumpra a exigência.
 N.º 409.092 — Octavio de Azevedo Falcão — Cumpra a exigência.
 N.º 409.097 — Distribuidora de Bebidas Barueri Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.098 — Repouso Aguas Lindas Ltda. — Cumpra a exigência.
 Ns. 409.304 e 409.405 — Comercial Radio Lux Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.306 — Lustres Consolação Limitada — Cumpra a exigência.
 N.º 409.307 — Melhor Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.308 — Auto Kleber Ltda. — Cumpra a exigência. — Prossiga-se com exclusão de alavancas de câmbio e câmbios (Classe 6).
 N.º 409.311 — Carlos Henrique Piá de Andrade — Cumpra a exigência. — Prossiga-se considerando excluída da reivindicação dos artigos a expressão "em geral".
 N.º 409.314 — Miyeko Nakama — Cumpra a exigência.
 N.º 409.316 — Raully Biachi — Cumpra a exigência.
 N.º 409.324 — Fortec — Fornecedora Técnica e Representações Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.334 — Cerealista "Ruimal" Limitada — Cumpra a exigência.
 N.º 409.335 — Jacob Kohn — Cumpra a exigência.
 N.º 409.338 — Metalúrgica Parramonte Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.339 — Eletrotécnica Irmãos Nonaka Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.340 — Palácio dos Fogões Limitada — Cumpra a exigência.
 N.º 409.341 — Bar e Café Cascatilha do Progresso Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.342 — Gráfica Toran Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.343 — Pinturas em Prédios São Vicente Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.344 — Confeccões Akkar Limitada — Cumpra a exigência.
 N.º 409.345 — Geopavi Terraplanagem e Pavimentação Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.347 — COENPA — Construção, Engenharia e Pavimentação Limitada — Cumpra a exigência.
 N.º 409.348 — Metalúrgica Tupi Limitada — Cumpra a exigência.
 N.º 409.352 — Ciben S.A. Empreendimentos e Participações — Cumpra a exigência.
 N.º 409.353 — Ind. de Brinquedos e Artefatos de Metal Wander Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.354 — Ferromet Foreign Trade Corporation por the Export and Import of Metallurgical Products — Cumpra a exigência.
 N.º 409.356 — Bar e Restaurante do Primo Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.358 — Inpala Indústria de Papéis e Artefatos Ltda. — Cumpra a exigência. — Prossiga-se com exclusão de mala-borrão.
 N.º 409.359 — Bar e Café Saci Limitada — Cumpra a exigência.

N.º 409.363 — Pavimentadora Financiancial S.A. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.364 — Auto Porto de Bracena Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.369 — Cantina Fontana Di Trevi Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.370 — Madeireira Ellas Limitada — Cumpra a exigência.
 N.º 409.374 — Chil Sztterling & Filho Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.378 — Neptunia Sociedade de Navegação Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.380 — Serralheria Italo Brasileira (S.I.B.) Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.390 — Fábrica de Relógios "ORO" Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.403 — "Rosca Internacional" Companhia Industrial e Agrícola — Cumpra a exigência.
 N.º 409.404 — Café Boa Sorte Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 409.408 — Perfumaria Madreselva Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 410.744 — Itabira de Seguros Sociedade Anônima Corretagem e Administração — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N.º 408.284 — Estruturas Metálicas e Montagens Industriais "EMMIL" Limitada — Prossiga-se com exclusão de artigos de aço (a discriminar), ferros (classe 5) materiais para fixação de trilhos (a discriminar) moldes metálicos (classe 8) e considerando pratos metálicos o que foi reivindicado como pratos metálicos.
 N.º 408.608 — Induplastica Artefatos Plásticos Ltda. — Prossiga-se o pedido excluído-se cintos (classe 35).
 N.º 408.645 — João Wolfrum — Prossiga-se com exclusão de catracas (classe 11).
 N.º 409.045 — Casa Krahe S.A. Importadora e Comercial — Prossiga-se com marca genérica face à reivindicação.
 N.º 408.654 — Rodriguez Gerpe & Companhia Limitada — Prossiga-se o o pedido também nas classes 6 e 8 (diferenciais e filtros).
 N.º 409.074 — Laboratório Ferrosal Limitada — Prossiga-se considerando-se substituindo a palavra "artigo" por gênero de negócio.
 N.º 409.349 — Riferro Indústria e Comércio Ltda. — Prossiga-se com exclusão de cimento metálico classe 31 "craças", classe 11 e papel estanho, classe 38.

NOTICIARIO

Oposição

Ernesto Rothschild S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo número 115.554 — Modelo de utilidade — De Pompeo Italo Mazzarella.

RECURSOS

Comércio e Indústria Saulle Pagnoncelli S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 315.821 marca Presuntada — Da Cia. Swift do Brasil.
 Frigorífico Serrano S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 315.821, marca Presuntada — Da Companhia Swift do Brasil.
 José Luiz Pinto e Adriano Luiz Pinto — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 378.954, marca Garrafinha A. M. G. — De Amélia Mariano Garcia.
 Casa Libela Bordados e Linhas Ltda. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 380.627, título: Casa dos

Bordados — De José André Franklin Teixeira.

Privilegios de Invenção

TERMO N.º 108.982
De 9 de março de 1959

Requerente: Indústria Brasileira de aparelhos dentários Ltda. — São Paulo.

Título: Braço móvel articulado a cadeiras odontológicas — Privilégio de Invenção.

1.º) Braço móvel articulado a cadeiras odontológicas, caracterizado pelo fato de que os descansos para os braços se apresentarem articulados à estrutura da cadeira, sendo que por mecanismo de destravamento os mesmos poderão ser rebatidos lateralmente e mantidos em inclinação desejada, sendo que o travamento e destravamento do conjunto é obtido por simples acionamento de puxador, botão, alavanca ou dispositivo similar. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 126.0935
De 26 de janeiro de 1961

Modelo de Utilidade.

Requerente: K. Onoe & Companhia — São Paulo.

Título: "Util suporte para caixas abastecedoras de água para ferros elétricos".

1.º) "Util suporte para caixas abastecedoras de água para ferros elétricos, constituído por suporte ou coluna (1) alongada, de madeira, caracterizada por ter próximo ao topo, um rasgo (2), longitudinal centrado, e no qual atua, também devidamente ceneção (4) que configura um dispositivo de trava formado por chapa (3), defeito conveniente de tal modo a ter uma projeção (4) que configura um triângulo com a base voltada para cima, dotado de recorte (5) que serve de retém ou batente a pino transversal (6) incorporado à coluna, no interior do rasgo; pelo fato de inferiormente o dispositivo de trava ser preso a eixo (7) tendo na mesma altura um prolongamento oposto (8) onde parte para baixo um cordel ou alavanca de acionamento, sendo ainda o mesmo envolvido por mola helicoidal (10) presa entre o prolongamento (8) e o batente inferior (11) e que tem por finalidade manter a trava em devida posição; pelo fato de se apoiar sobre a trava uma caixa comum (12) que abriga no seu interior depósito metálico de água dotado de furo inferior de passagem de tubo abastecedor de ferro elétrico, sendo ainda a caixa provida de rebaixo (14) central longitudinal no seu fundo dotado de duas abas metálicas (15), cujas projeções dentro do rebaixo se encaixam em rebaixo longitudinal lateral (16) existente na coluna (1), de forma que esta também se encaixa no rebaixo (14), fazendo com que a caixa deslize ao longo da coluna quando destravada a trava. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 123.758
De 27 de abril de 1962

Requerente: Sérgio Boldrini — São Paulo.

Título: Nova disposição construtiva aplicada a corrediças me-

tálicas — Modelo de Utilidade.

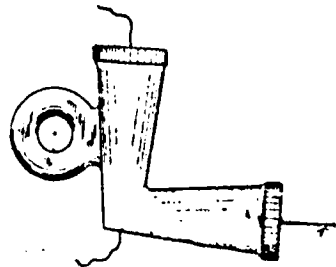
1.º) Nova disposição construtiva aplicada a corrediças metálicas, caracterizada pelo fato de consistir em três segmentos metálicos, de seção transversal em "U", um deles de menor extensão e com abas longitudinais perpendiculares à base, enquanto que os demais se apresentam com as abas com perfil transversal em "V", um deles com vértices voltados para fora e o outro para dentro, sendo que este é emborcado em relação ao anterior, conformando as recêntricas canais longitudinais em que operam esferas intercaladas em orifícios existentes no segmento de menor extensão, disposto entre os dois segmentos maiores, estando o interno dotado, junto aos extremos, de travessas formadas por pinos que ligam as abas opostas. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 95.067

De 19 de junho de 1957

Requerente: Viorica Grunberg — São Paulo.

Título: Aparelho para enfiar lã em agulhas.
(Modelo industrial)



1.º) Aparelho para enfiar agulhas, caracterizado por ser constituído por dois troncos de cone ligados pelas suas menores bases em ângulo reto, ambos providos de cavidade interiores a modo de funis, sendo que uma atravessa o inteiro comprimento do cone e a outra termina interlamente por um encaixe de seção retangular, para receber o fundo da agulha, mantendo-o convenientemente orientado para que seu olho se encaixe no prolongamento do eixo da cavidade afunilhada do outro cone, o qual leva também, em seu bordo inferior, um meio de empunhadura, constituído, por exemplo, por um disco perfurado centralmente ou por um anel, que lhe é fixado pela base. (Um total de 2 pontos).

TERMO N.º 107.898

De 13 de janeiro de 1959

Modelo industrial — "Novo Modelo de camisa".

Marcos Minkovs, residente na cidade de São Paulo.



Fig. 1

1.º Novo modelo de camisa, caracterizada pelo fato de uma camisa

esporte comum ser provida de uma ou mais cercaduras, bordadas, pintadas, estampadas ou outras, em qualquer coloração, preferentemente contrastando com a cor da camisa, e dispostas acompanhando os contornos do colarinho e dos punhos, bem como fazendo barra nos bolsos; e os botões da camisa serem cobertos de tecido, em qualquer coloração, preferentemente combinando com a cor das cercaduras acima referidas. (Segue mais um ponto).

TERMO Nº 111.249

De 20 de junho de 1959

Requerente: A Associação Paulista de Inventores (ASPI) — S. Paulo.

Título: Novo Tipo de bilhete ou coupon para loterias, tómbolas e outros sorteios (Modelo industrial).



A) Novo tipo de bilhete ou coupon para loterias, tómbolas e outros sorteios permitidos por lei caracterizado pelo fato de número impresso como identificador do bilhete ou coupon ser ilustrado por um medalhão ou moldura contendo em seu interior a effigie ou gravura do símbolo correspondente ao respectivo número.

B) Novo tipo de bilhete ou coupon para loterias, tómbolas e outros sorteios permitidos por lei conforme o reivindicado no item acima e de acordo com o descrito no presente memorial e ilustrado pelo desenho anexo.

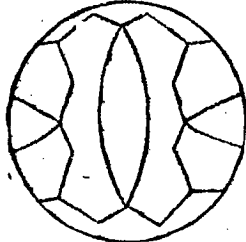
TERMO Nº 113.796

De 6 de outubro de 1959

Artefatos de Couro Equador Ltda — S. Paulo.

Pontos: Um novo desenho introduzido em bolas para jogos esportivos. (Desenho industrial)

FIG. 1



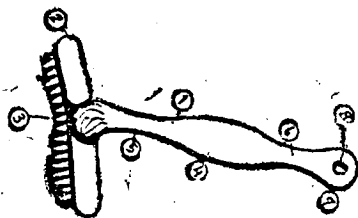
1º Novo desenho introduzido em bolas para jogos esportivos, caracterizado pelo fato dos "gomos" de couro da referida bola serem constituídos por uma peça central de formato de uma elipse alongada, e por outras duas peças 2 e 3, uma direita e outra esquerda, de formato semelhante a um "W" com suas extremidades longitudinalmente bem alongadas e iguais, e sendo suas faces opostas recortadas de modo a se adaptar perfeitamente à peça central 1. (Total de 2 pontos).

TERMO Nº 117.041

De 6 de novembro de 1959

Nome: Walmyr Fernandes Moutinho — S. Paulo — Capital.

M. I. para "Novo tipo de escova para dentes". (Modelo industrial).



1º Novo tipo de escova para dentes, constituído em duas peças que se unem entre si, caracterizado pelo fato de compreender um corpo em formato de "T", sendo que na parte horizontal, sobressai uma abaulação, que vai diminuindo progressivamente até encontrar de um lado, uma cabeça arredondada com um orifício central, e de outro lado, uma meia esfera com um corte vertical. (Segue mais um ponto).

TERMO Nº 197.600

De 19 de janeiro de 1962

Requerente: Universal Oil Products Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo para a alquilação de hidrocarbonetos aromáticos.

1º Um processo para a alquilação de um hidrocarboneto aromático, em que a alquilação de hidrocarboneto aromático é efetuada em presença de trifluoreto de boro em uma zona de reação, caracterizado porque uma fração gasosa contendo trifluoreto de boro, uma fração de hidrocarboneto aromático monoalquilado líquido e uma fração de hidrocarboneto aromático polialquilado básico líquido, são separadas do efluente da zona de reação e um do outro, a dita fração gasosa é lavada com pelo menos uma parte da dita fração aromática polialquilada líquida, para absorver trifluoreto de boro na última fração, e a fração de hidrocarboneto aromático polialquilado contendo trifluoreto de boro resultante é conduzida à zona de reação. (Seguem os pontos de 2 até 8).

TERMO Nº 107.787

De 5 de janeiro de 1959

Requerente: José de Almeida Filho — Estado da Guanabara.

Título: Aparelho de segurança para garfo de bicicletas.

1º Aparelho de segurança para garfo de bicicletas, compreendendo um conjunto de cinco peças distintas de estrutura metálica, sendo uma delas considerada complementar e destinada a receber cadeado. (Um total de 4 pontos).

TERMO Nº 107.849

De 9 de janeiro de 1959

Requerente: Daniele Garozzo — São Paulo.

Título: Nova batedeira.

1º Nova batedeira, caracterizada por um corpo tubular montado pela sua extremidade inferior em uma base, por encaixe, sendo previsto ao alto, um alargamento e finalmente, sendo prevista completando o conjunto, uma haste provida de um pegador superior e de um disco inferior perfurado. (Um total de 2 pontos).

TERMO Nº 107.863

De 9 de janeiro de 1959

Requerente: The Singer Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Mecanismo de lançadeira para máquinas de costura.

1º Mecanismo de lançadeira para máquinas de costura, caracterizado pelo fato de ser o corpo da lançadeira feito de um material suscetível de moldagem ou de fundição e apresentar um bico, um calcanhar, uma parede traseira tendo um bordo curvo e uma parede lateral de cavidade de bobina com um dos seus limites de mesma extensão que o referido bordo curvo da referida parede traseira; e pelo fato de que a superfície interna da referida parede lateral da cavidade da bobina é, em parte, cilíndrica e dispara a partir do limite co-extensivo da mesma. (Um total de 8 pontos).

TERMO Nº 107.965

Depositado em 16 de janeiro de 1959.

Requerente: "Irkopp" Indústria de Máquinas de Costura S.A. — São Paulo.

Pontos característicos de: "Dispositivo aplicável em máquinas de costura para permitir operação de bordado".

1º "Dispositivo aplicável em máquinas de costura para permitir operação de bordado", caracteriza-se por ser constituído por uma peça que se incorpora na plataforma horizontal (1) da máquina de costura, o qual controla o abaixamento ou elevação dos dentes convencionais (2) da máquina, e em que o respectivo abaixamento destes dentes permite a operação de bordado; este dispositivo compõe-se de dois botões paralelos (3 e 4) de aço digital, que normalmente se projetam para cima da plataforma da máquina; inferiormente, cada botão se prolonga em forma de uma haste cilíndrica (5 e 6), cada qual envolvida por mola (7) que os mantém constantemente levantados e projetados da superfície horizontal (8) do dispositivo. (Um total de 6 pontos).

TERMO Nº 107.969

De 16 de janeiro de 1959

Requerente: Moysés Nesanel Ejchel — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em sifões.

1º Aperfeiçoamentos em sifões, compreendendo um dispositivo de aplicação de um sifão gasificador a uma garrafa comum, caracterizados por uma capa ou cesta de revestimento para a garrafa, formada por uma superfície envoltória, preferentemente em tela plástica, compreendida entre duas faixas metálicas de armação, uma superior e outra inferior, esta última revirada sob o fundo da garrafa, e ainda ambas interligadas por colunas verticais, das quais as extremas laterais formam ganchos superiores de suspensão. (Um total de 3 pontos).

TERMO Nº 108.008

De 24 de janeiro de 1959

Requerente: Bruno Romanin — Itália.

Título: Estrutura têxtil e processo para sua fabricação.

1º Estrutura têxtil caracterizada pelo fato de compreender pelo menos um grupo de fios têxteis dispostos longitudinalmente em linha reta e pelo menos um grupo de fios têxteis justapostos e ordenados em configuração ondulada, na qual a amplitude das sinuosidades é limitada em relação à altura da referida estrutura têxtil e que se cruzam com os percursos dos ditos fios retos, dispondo-se os referidos fios nas suas configurações respectivas e com relação de posição recíproca. (Um total de 18 pontos).

TERMO Nº 108.187

De 27 de janeiro de 1959

Requerente: Esso Research And Engineering Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo de preparar emulsões betuminosas estáveis.

1º Processo de preparar emulsões estáveis de betumes ou agentes aglutinantes hidrocarbonados, caracterizado por introduzir-se, nos agentes aglutinantes hidrocarbonados e betumes e/ou numa emulsão ácida dos mesmos, um agente emulsionador selecionado do grupo que consiste num resíduo de ácidos graxos contendo ácidos graxos saturados ou insaturados de peso molecular médio acima de cerca de 300, e preferivelmente acima de 450, e o produto da reação de um óxido alcoilênico com uma amina ou poliamina primária, secundária ou terciária ou um sal dessa amina. (Um total de 16 pontos).

TERMO Nº 108.428

De 12 de fevereiro de 1959

Requerente: Nicolino Guimarães Moreira — São Paulo.

Título: Novo forno para redução de minério de ferro.

1º Novo forno para redução de minério de ferro, caracterizado pelo fato de lançar-se a mistura de minério e carvão, num banho circulante de chumbo fundido ou de outro metal conveniente, sendo que esse banho transmite o calor necessário ao aquecimento e à redução do minério, transportando-o também por sua circulação para fora do banho. (Um total de 5 pontos).

TERMO Nº 108.606

De 20 de fevereiro de 1959

Requerente: Laboratórios For Pharmaceutical Development Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em processos para obter salicilatos de colina.

1º Um processo de preparar uma solução aquosa ou preparado terapêutico de salicilato de colina, caracterizado por compreender a reação de colina com ácido salicílico, ou a reação de um sal de ácido de colina com um sal de ácido salicílico, ou a reação quer de carbonato de colina, quer de bicarbonato de colina com ácido salicílico ou um seu sal, em um meio no qual o salicilato de colina, assim formado, é solúvel e a recuperação do salicilato de colina próprio para administração a fim de elevar o nível de salicilato no sangue. (Um total de 12 pontos).

TERMO Nº 108.634

De 21 de fevereiro de 1959

"Uma tampa travadora para estojos de baton" — Pierre Grumbach — São Paulo.

(Modelo de utilidade)

1º Uma tampa travadora para estojos de baton, constituída por um corpo cilíndrico que obedece a forma do estôlo, cobrindo toda a extensão da capa do estôlo, caracterizada por apresentar uma pluralidade de projeções verticais em forma de dentes dispostos em círculos, pendentes da face interior do entestamento da tampa junto à sua periferia; dentes estes que assim dispostos têm um diâmetro equivalente ao diâmetro interno do recipiente central do estôlo ao encaixando-se com firmeza e sob certa pressão. (Um total de 2 pontos).

TERMO N° 108.631

De 23 de fevereiro de 1959

Requerente: Indústrias Reunidas

Ballia S.A. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em cerdas de escovas, caracterizado pelo fato de as referidas cerdas, feitas preferentemente em material plástico ou similar, serem divididas longitudinalmente, e a partir de certa altura, em duas, três, quatro ou mais partes. (Um total de 2 pontos).

TERMO N° 108.643

De 23 de fevereiro de 1959

Requerente: Durof Torjusén — Noruega.

Título: Aperfeiçoamentos referente a móveis especialmente a uma cadeira de plástico.

1.° Móveis, especialmente uma cadeira de escovas. — Privilégio de Invenção — 1.° Aperfeiçoamento em cerdas e escovas, caracterizado pelo fato que os móveis são fabricados com plástico expandido. (Um total de 4 pontos).

TERMO N. 109.724

Depositado em 14.4.1959

Requerentes: Constantin Michel Pezopoulos e Jean Calanos — São Paulo

Pontos característicos de: "Novo dispositivo fixador de alfinete para vários fins, especialmente para vitrinas, fixação dos vidros das vidraças e outros usos". Modelo de Utilidade.

1.° "Novo dispositivo fixador de alfinete para vários fins, especialmente para vitrinas, fixação dos vidros das vidraças e outros usos", caracteriza-se por ser constituído por uma peça tubular (1), óca, de relativo comprimento, sendo que numa das suas pontas é fechada por um disco roscado (2), no qual, interna e centralmente tem fixado um segmento afilado (3), cuja extensão longitudinal sai e ultrapassa determinado comprimento do dispositivo; na outra abertura do dispositivo, tem roscado um anel recartilhado (4), e, no orifício deste anel, é passante um tubo (5) telescópico, cuja extremidade que se aloja dentro do dispositivo, se rosca numa projeção anelar (6), delimitadora da ejeção máxima do referido tubo; a extremidade externa deste tubo é levemente abaulada, e na sua ponta tem uma fenda diametral (7), o elemento que mantém dito tubo constantemente ejetado para fora do dispositivo, se constitui numa mola (8), alojada no dispositivo, cuja última espira pressiona a cabeça da projeção interna anelar (6) do tubo telescópico, o qual possui diâmetro interno adequado a permitir o alojamento de alfinetes (A) e outros estiletes. Um total de 2 pontos.

TERMO N. 109.726

De 14 de abril de 1959

Requerente: Ansul Chemical Company — Estados Unidos da América.

Título: Cargas químicas para extintores de fogo a seco — Privilégio de Invenção.

1.° Uma carga para extintores de fogo armazenada em um vasilhame-botija fechado e mantido sob uma pressão interna de gás, dita carga compreendendo agente químico extintor de fogo, seco e em pó um agente adsorvente pulverizado e um gás de pro-

pulsão, uma proporção de dito gás de propulsão sendo adsorvido por dito agente de adsorção numa quantidade que mantenha a pressão gasosa interna em dito vasilhame, numa pré-determinada pressão em temperatura ambiente, a quantidade total de gás de propulsão em dito vasilhame sendo capaz de expelir substancialmente a maior parte do agente químico contido em dito vasilhame. Um total de 8 pontos.

TERMO N. 109.772

De 15 de abril de 1959

Requerente: Fábrica de Artelatos de Matéria Plástica Franz Holley — São Paulo.

Título: Comedouro para pássaro — Modelo de Utilidade.

1.° "Comedouro para pássaros", confeccionado de preferência, em plástico, caracterizado pelo fato de se apresentar com depósito vertical, com seção retangular e fechado superiormente por tampa de pressão dotada lateralmente de alças, sendo que tal corpo se abre em recipiente semi-circular, a pequena distância de seu fundo, sendo que a parte posterior do corpo vertical, em sua base se apresenta arredondada. Um total de 2 pontos.

TERMO N. 109.823

De 17 de abril de 1959

Requerente: The Wellcome Foundation Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a preparações farmacêuticas de compostos quaternários de amônio e preparação dos mesmos — Privilégio de Invenção.

1.° Uma preparação farmacêutica em forma de dosagem unitária, de valor no tratamento de hipertensão, caracterizada por compreender um sal de N - benzil - N - 2 - hidroxietil - N, N - dimetil - amônio, N benzil - N - etil - N2 - hidroxietil - N - metil - amônio ou N - benzil - N,N - di (2 - hidroxietil) - N - metil - amônio, junto com um excipiente neutro. Um total de 17 pontos.

TERMO N. 109.825

De 17 de abril de 1959

Requerente: Jacques e Alphonse Debeauvais — São Paulo.

Título: "Novo e original modelo de suporte para demonstrações giratórias" — Modelo de Utilidade.

1.° Novo e original modelo de suporte para demonstrações giratórias, constituído por uma caixa substancialmente retangular, com as paredes laterais levemente inclinadas para o centro e providas de uma pluralidade de orifícios previstos para a ventilação interna, caracterizado essencialmente por manter conjugado com o eixo do motor interno e mediante parafuso rosqueado na extremidade externa, duas hastes trançadas em cruz com os extremos previstos de forma circular com orifício para internação de parafusos, sobre os quais poderá ser apoiada uma lâmina e sobre esta o objeto a ser exposto. Um total de 2 pontos.

TERMO N. 115.744

De 19 de dezembro de 1959

Requerente: Sigismundo Bokor — São Paulo.

Título: Novo dispositivo de acoplamento de tubos e mangueiral — Privilégio de Invenção

1.° Novo dispositivo de acoplamento de tubos e mangueiral, caracterizado por um anel de material plástico ou metal maleável que se adapta a um tubo de material plástico ou de metal, exercendo pressão contínua no sentido do centro do mesmo. Um total de 7 pontos.

TERMO N. 115.761

De 21 de dezembro de 1959

Requerente: Institut Français du Pétrole des Carburants et Lubrifiants — França.

Título: Melhoramento nas condições de funcionamento dos motores de inflamação por compressão e dispositivo correpondente — Privilégio de Invenção.

1.° Melhoramento nas condições de funcionamento dos motores de inflamação por compressão e dispositivo de dupla injeção aplicável aos motores apresentando um número par de cilindros, compreendendo uma bomba de injeção de tipo usual com um número de cilindros igual ao dos cilindros do motor e tubulações conectando cada cilindro da bomba ao cilindro correspondente do motor caracterizado pelo fato de que as tubulações que vão ter aos cilindros do motor, nos quais os êmbolos ocupam a mesma posição, estão postos em comunicação. Um total de 3 pontos.

TERMO N. 115.784

De 22 de dezembro de 1959

Requerente: Ermanno Santilli — Itália.

Título: Máquina para arar e para cavar sulcos no terreno com utensílios rotativos — Privilégio de Invenção.

1. Máquina aradora-cavadora de terreno, compreendendo um chassis com uma ou mais rodas, a tração mecânica ou animal ou semoventes, caracterizada pelo fato que, ao lado da máquina paralelamente à roda ou rodas é disposto um disco de bordo cortante que penetra no terreno, mantendo o centro de rotação abaixo do nível do terreno e trás sobre a sua face externa uma pluralidade de utensílios de forma apropriada para o trabalho a executar e diversamente orientáveis tanto em sentido radial como tangencial, o qual disco porta-utensílios é posto em rotação por meios mecânicos independentes dos de arrasto da máquina ou então, dos órgãos acionados por uma ou mais rodas de aderência da própria máquina. Total 9 pontos.

TERMO N. 118.470

De 7 de abril de 1960

Requerente: Diamond Alkali Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos num aparelho para tratamento de metais em fusão — Privilégio de Invenção.

1.° Um aparelho para o tratamento de metais em fusão, caracterizado por incluir um cilindro óco constituindo uma zona de avanço e acumulação do metal, apropriado para girar em torno do seu eixo, dispositivos para introduzirem um agente do tratamento no interior do dito cilindro para reter um corpo raso contínuo de metal em

fusão co-extensivo com a superfície interna do mesmo, dispositivos para imprimirem um movimento rotativo ao dito cilindro suficiente para formar o dito corpo contínuo de metal em fusão, e dispositivos para recolherem o metal em fusão, tangencialmente descarregado do dito cilindro, estes últimos dispositivos estando espaçados do dito cilindro para permitir a rotação do mesmo, o aperfeiçoamento se caracterizando por compreender primeiros dispositivos de refrigeração cercando a extremidade de descarga do dito cilindro óco e espaçados do mesmo por uma distância suficiente para permitir a rotação do dito cilindro, os ditos dispositivos refrigerantes sendo fixados aos dispositivos coletores do metal e um segundo dispositivo refrigerante fixado ao dito cilindro óco e planejado para girar com o mesmo, desse modo efetuando a refrigeração do exterior do dito cilindro. Um total de 20 pontos.

TERMO N. 118.473

De 7 de abril de 1960

Requerente: Aktiebolaget Celloplast — Suécia.

Título: Tubo para empacotamento

1.° Um tubo achatado para fazer unidades de empacotamento, caracterizado por compreender paredes dianteira e traseira e pelo menos uma prega longitudinal, o dito tubo tendo uma série de fendas transversais espaçadas estendendo-se através de pelo menos uma das ditas paredes e outras de pelo menos uma porção da dita prega, as ditas fendas sendo espaçadas de acordo com a altura das ditas unidades. Total 8 pontos.

TERMO N. 118.488

De 8 de abril de 1960

Requerente: Arnold Tross — Alemanha.

Título: Cepo ou sapata de freio especialmente para veículos sobre trilhos ou para estradas de rodagem — Privilégio de Invenção.

1.° Cepo ou sapata de freio, especialmente para veículos sobre trilhos ou de estradas de rodagem, cujo corpo de atrito é provido de fendas transversais com relação à direção do atrito, caracterizados pelo fato que o corpo de atrito é além disto provido de uma ou várias fendas de dilatação, transversais com relação à direção do atrito, que passam de forma oblíqua, zigue zague ou de ondas e que têm com preferência direção comum, quando se trata de várias fendas, transpassando as fendas a parte essencial da parte de desgaste aproximadamente em direção a pressão de frenagem. Total 13 pontos.

TERMO N. 118.490

De 8 de abril de 1960

Requerente: The Yokohara Rubber Company Limited — Japão.

Título: Conjuntos fixadores — Privilégio de Invenção.

1.° Um conjunto fixador caracterizado por compreender um elemento internamente rosçado, um elemento externamente rosçado, um elemento helicoidalmente enrolado atarraxado ao dito elemento internamente rosçado, o dito elemento em espiral sendo forma-

do de maneira que a metade externa de sua configuração se amolda essencialmente aos filetes de parafuso do elemento internamente roscado, ao passo que a metade interna da configuração se amolda essencialmente aos filetes de parafuso do elemento externamente roscado, e a uma cavidade formada no dito elemento externamente roscado para deixar livre pelo menos uma espira da helicoidal do dito elemento. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 118.492

De 8 de abril de 1960

Requerente: Solvay & Cie. — Bélgica.

Título: Processo de preparação de composições para vidraria — Privilégio de invenção.

1.º Processo de preparação de composições para vidraria, a base de areia e de carbonato de sódio, que conservam, numa temperatura inferior a 35º C, um estado úmido suficiente para lhes conferirem propriedades aperfeiçoadas de estocagem e de manuseio, caracterizado pelo fato de adicionar-se soda cáustica à mistura, em quantidade tal que ela fique presente, efetivamente, no estado de NaOH à razão de 0,1 a 22,2kg por tonelada de composição e por fração de cerca de 10 litros de água presente na fase líquida. Isto é: água em excesso, em relação à quantidade necessária para a formação eventual de hidratos de carbonato de sódio; pelo fato de adicionar-se água, igualmente, em quantidade suficiente para formar o volume desejado de fase líquida, estando este volume de fase líquida compreendido, de preferência, entre 5 e 30 litros por tonelada de composição. Um total de 6 pontos.

TÉRMO N.º 75.428

De 17 de setembro de 1959

Requerente: Vilgema Basta — S. Paulo.

Título: Aparelho pneumático para comando de portas em veículos de transporte coletivo — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em aparelho pneumático para comando de portas em veículos de transporte coletivo, caracterizado por uma peça provida de uma entrada de ar, em ligação com o reservatório de ar comprimido e de três saídas, duas das quais estão em ligação com os pistões de acionamento das portas do veículo, enquanto que o terceiro é de escape de ar, sendo previsto internamente um bocal provido de um orifício transversal em ligação com a entrada citada e de três orifícios semelhantes, ligados às saídas mencionadas, sendo que, finalmente, os quatro orifícios citados estão em comunicação com orifícios verticais correspondentes, três dos quais terminam em três reentrâncias inferiores, em arco do círculo, do bloco citado. Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 85.821

De 11 de abril de 1956

Requerente: Buki Sunohara — São Paulo.

Título: Dispositivo para afiar lâminas de barbear — Privilégio de invenção.

1.º — Dispositivo para afiar lâminas de barbear, caracterizado por ser constituído por uma peça de cristal

configurada em meia-cana e provida de póz, sendo a sua superfície interna provida de uma pluralidade de canais transversais e paralelos. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 87.195

De 14 de junho de 1956

Requerente: John W. Richter — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relacionados com equipamento para solução parenteral e processo para usar o mesmo — Privilégio de invenção

1.º — Um fecho para um recipiente distribuidor, o dito fecho sendo caracterizado por um diafragma flexível com orifício, adaptado para ser fixado à saída do dito recipiente para fechar a dita saída, e um conduto preso ao dito diafragma em volta do dito orifício e adaptado para estender-se externamente do dito recipiente. Um total de 11 pontos.

TÉRMO N.º 88.260

De 2 de junho de 1956

Nome: Mario Vicentini — S. Paulo — Capital.

M. U. para "Novo tipo de conjunto cadeira e carteira" — Modelo de utilidade.

1.º — Conjunto cadeira e carteira, caracterizado e reivindicado pelo fato de constituir-se de um conjunto justaposto entre si, através de dois canos em formato de U, os quais funcionam como fixação do assento e da prancheta que constitui a mesa. Na lateral ligada ao assento observa-se um semi-arco que servirá de encosto e pés da referida cadeira, tendo na base um suporte de borracha para melhor estabilidade do conjunto. Seguem-se mais 3 pontos.

TÉRMO N.º 88.291

De 3 de julho de 1956

Nome: Evaristo Salvador Salvado — São Paulo — Capital.

M. U. para "Novo tipo de ferradura para calçados" — Modelo de utilidade.

1.º — Novo tipo de ferradura para calçados, caracterizado e reivindicado pelo fato de possuir um formato variável, tendo centralmente, dois sulcos paralelos circundando os grampos de fixação, que estão expostos, de maneira tal para formar, no interior do solado, ponto de fixação através da possibilidade de junção das extremidades dos grampos. Seguem-se mais 3 pontos.

TÉRMO N.º 88.305

De 10 de julho de 1956

Nome: Octavio Bicudo Filho — São Paulo — Capital.

P.I. para "Dispositivo automático para acolas" — Privilégio de invenção.

1.º — Dispositivo automático para acolas, caracterizado por um recipiente ôco, em cujo interior é armazenada cola ou congêneres, a qual pode ser extraída por processo mecânico qualquer, através de uma saída provida ou não de pincel ou equivalente, para aplicação imediata. Segue-se mais um ponto.

TÉRMO N.º 89.097

De 23 de julho de 1956

Nome: Jutahy Mendes Pessoa — Campinas — Estado de São Paulo.

P.I. para "Aperfeiçoamentos em pincéis para pintura de meias-luas em

esmalte para unhas" — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em pincéis para pintura de meias-luas em esmalte para unhas, caracterizado por ser constituído por ter os bordos cortados segundo um arco de circunferência de raio "A" variável. Segue-se mais um ponto.

TÉRMO N.º 89.565

De 25 de agosto de 1956

Nome: Plínio de Freitas — Santa Rosa do Viterbo — Estado de São Paulo.

M. U. para "Um cabo mutável para canecão" — Modelo de utilidade.

1.º — Um cabo mutável para canecão, caracterizado e reivindicado pelo fato de ser constituído de uma peça alongada com uma das extremidades afunilada, provida na parte central por um parafuso. Seguem-se mais dois pontos.

TÉRMO N.º 90.414

De 5 de outubro de 1956

Nome: Aristides Viadana — S. Paulo — Capital.

M. U. para "Novo mostrador de preços para vitrinas" — Modelo de utilidade.

1.º — Novo modelo de mostrador de preços para vitrinas, caracterizado e reivindicado pelo fato de ser uma circunferência provida de janela, pela qual passem, automaticamente, a numeração de 0 a 9 ou combinações de letras. Seguem-se mais dois pontos.

TÉRMO N.º 91.515

P.I. de 16 de novembro de 1956

Nome: Manoel Brandão Pôrto — S. Paulo — Capital.

P. I. para "Quebra cabeça tipo cruz" — Privilégio de invenção.

1.º — Quebra cabeça tipo cruz, constituído de linhas paralelas, as quais formam um interior livre, por onde poderá circular uma determinada peça em vários sentidos, através de uma pequena pressão em um dos ângulos. Seguem-se mais 3 pontos.

TÉRMO N.º 91.530

P.I. de 22 de novembro de 1956

Nome: Bruno Bolsoni — São Paulo — Capital.

P.I. para "Fecho para guarda-chuva" — Privilégio de invenção.

1.º — Fecho para guarda-chuva, caracterizado pelo fato de ser constituído de um pequeno cilindro, cujo interior é ajustado de maneira a correr na vara comum do guarda-chuva; caracterizando-se ainda por haver no referido cilindro um orifício que serve de casa a uma pequena esfera metálica; e envolvendo o cilindro há uma peça, preferentemente cônica, com cava, que serve para movimentar a esfera de metal para dentro e fora de duas concavidades da vara do guarda-chuva, sendo que uma será situada próxima ao cabo e a outra, próxima da ponta da vara, servindo ambas para fixarem a

esfera de metal, quando o guarda-chuva estiver na posição aberta ou fechada. Seguem-se mais 3 pontos.

TÉRMO N.º 92.037

De 30 de outubro de 1956

Nome: Jozias Szebeni — São Paulo — Capital.

M. U. para "Um compasso-transferidor" — Modelo de utilidade.

1.º — Compasso-transferidor, caracterizado e reivindicado pelo fato de ser formado por uma peça, a qual se prestará a várias finalidades, tais como: compasso, transferidor e régua, podendo passar de uma operação para outra sem desmontá-lo. Seguem-se mais dois pontos.

TÉRMO N.º 92.054

De 6 de novembro de 1956

Nome: Eduardo Hrabal. Residente: São Paulo — Capital.

M. U. para "Um dispositivo dentado adaptável a qualquer aparelho de barbear".

Modelo de Utilidade

1 — Um dispositivo dentado adaptável a qualquer aparelho de barbear, de plástico ou material adequado, caracterizado pelo fato da existência de um dispositivo dentado dotado de um lado de dentes e outro lado chato, tendo no centro um furo de onde partem de cada lado umas canaletas. Sendo a parte do dispositivo dentado e encurvado destinado a facilitar tal operação. — Segue mais um ponto.

TÉRMO N.º 92.291

De 16 de janeiro de 1957

Nome: Erasmo Carneiros. São Paulo — Capital.

M. U. para "Novo tipo de panela múltipla".

Modelo de Utilidade

1 — Novo tipo de panela múltipla para cozer, constituída de peças independentes, as quais justapostas uma sobre a outra, forma um conjunto que se tornará hermeticamente fechado por intermédio da faixa de fixação, fazendo aumentar a calor, para maior rapidez no cozimento. — Seguem-se mais seis pontos.

TÉRMO N.º 93.354

De 11 de fevereiro de 1957

Nome: Arthur Felisberto Monteiro. São Paulo — Capital.

M. U. para "Novo tipo de aparelho para afiar lâmina de barbear".

Modelo de Utilidade

1 — Novo tipo de aparelho para afiar lâminas de barbear, caracterizado pelo fato de ser constituído por dois pequenos rolos, que, interligados por uma correia trançada, giram em sentido inverso. — Seguem-se mais dois pontos.

TÉRMO N.º 94.360

De 15 de abril de 1957

Nome: Nestor Pereira de Almeida. São Paulo — Capital.

M. U. para "Novo tipo de futebol de mesa".

Modelo de Utilidade

1 — Novo tipo de futebol de mesa, caracterizado pelo fato de possuir um sistema de controlar as partidas, através de uma ficha que é acionada por uma alavanca fazendo a mesa entrar em funcionamento. — Seguem mais dois pontos.

TERMO N.º 94.962

De 13 de junho de 1957

Requerente: Fábrica de Bicicletas Mo-nark S.A. — São Paulo.

Invenção: "Aperfeiçoamentos em suporte de guidão de bicicletas" — Privilégio de invenção.

1 — Aperfeiçoamentos em suporte de guidão de bicicleta, caracterizados por um cano em cuja extremidade superior se encaixa um cabeçote com olhal e em cuja extremidade inferior há um rasgo ao longo de uma geratriz, dito como sendo atravessado internamente por uma haste cuja ponta inferior res-queada recebe uma bucha tronco-cônica e cuja ponta superior termina em porca, ditas peças formando um conjunto inteiramente desmontável. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 95.145

De 24 de maio de 1957

Nome: Roque Smigliani Ferrari. São Paulo — Capital.

M.U. para "Novo tipo de tampa para cachimbos de fogões a gás".

Modelo de Utilidade

1 — Novo tipo de tampa para cachimbo de fogões a gás, caracterizado pelo fato de ser provido de dentes em toda a circunferência da tampa com um pequeno intervalo entre outro, para proteger a labareda do gás em chama. — Segue mais um ponto.

TERMO N.º 95.210

De 31 de maio de 1957

Nome: José Emilio Alvarez e Alvarez.

São Paulo — Capital.

M.U. para "Novo tipo de amolador de facas e outros objetos semelhantes".

Modelo de Utilidade

1 — Novo tipo de amolador de facas e outros objetos semelhantes, caracterizado pelo fato de ter cavidades em forma de V revestidas com pedra esmeril em posição perpendicular, o que possibilita um gume homogêneo nas facas ou qualquer outro objeto semelhante. — Segue mais um ponto.

TERMO 95.333

De 7-6-1957

Angelo Ferretti Júnior — São Paulo — Capital.

Modelo de utilidade para "Novo tipo de dispositivo para afiar lâminas de barbear".

Pontos característicos

"Novo tipo de dispositivo para afiar lâminas de barbear", constituído por uma caixa em duas metades, provida de dobradiças, pinos de guia e pentes, caracterizado pelo fato de que a caixa, ao fechar-se, comprime as lâminas sobre os pentes, onde serão afiadas com a oscilação produzida pelos pinos excêntricos, através do movimento giratório das engrenagens, auxiliadas pelo atrito do cordão. Segue-se mais um ponto.

TERMO N.º 97.768

De 23-9-1957

Mario Castelo Girão — São Paulo — Capital.

Modelo de utilidade para "Novo tipo de suporte para coador de café".

Pontos característicos

1. — "Novo tipo de suporte para coador de café", caracterizado pelo fato de ser desmontável e possuir uma superfície que é empregada de adesivo que facilitará a junção do conjunto do suporte em qualquer tipo de parede sem deixar sinal. — Segue-se mais um ponto.

TERMO N.º 98.940

De 13-11-1957

Luigi Alongi — São Paulo — Capital.

Modelo de utilidade para "Novo tipo de aparelho para limpar vidraça e espelho".

Pontos característicos

1. — "Novo tipo de aparelho para limpar vidraça e espelho", caracterizado por ter uma base provida de esponja e borracha, que poderão ser utilizadas simultaneamente durante a execução da limpeza de vidraça ou espelho. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 99.167

De 13-12-1957

United States Rubber Company — Estados Unidos da América.

"Processo para a preparação de borrachas de polímeros de diolefinas e composições assim preparadas". — Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1. — Um "processo para a preparação de borrachas de polímeros de diolefina", resistentes ao fendilhamento por ozônio sob condições dinâmicas, caracterizado pelo fato de se incorporar em 100 partes, por peso, de borracha, escolhida da classe que compreende borracha natural de Hevea, borracha de copolímeros de butadieno e borracha de copolímeros de butadieno-estireno, de 0,5 a 5 parte de uma N-álquil-N'-fenil-p-fenilendiamina em que o dito grupo alquila contém de 2 a 9 átomos de carbono, e 0,5 a 10 partes de cera de petróleo compreendendo, pelo menos 60 % de cera microcristalina. — Seguem-se os pontos de 2 a 5.

TERMO N.º 108.29

De 30-1-1959

Rilsan Brasileira S. A. — São Paulo.

"Novo processo para obtenção de brometo de hidrogênio por ação catalítica". — Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1. — "Novo processo para obtenção de brometo de hidrogênio por ação catalítica", caracterizado pelo emprego da platina como catalizador da síntese do hidrogênio com o bromo, alterando, assim, os materiais constitutivos da instalação, através do abaixamento de temperatura resultante do emprego do catalizador. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 108.268

De 30-1-1959

Shawinigan Chemical Limited — Canadá.

"Processo de preparação de ácido cianídrico". — Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1. Um processo para preparação de ácido cianídrico, caracterizado por compreender a manutenção de

um leito de partículas de carbono eletricamente condutoras em um estado de fluidização pela passagem, ascendente, através de dito leito de uma corrente de gases de admissão compreendendo amônia, passando uma corrente elétrica através de dito leito fluidizado com suficiente potência para manter o leito numa elevada temperatura, suficiente para manter a reação de formação de ácido cianídrico, e a recuperação do ácido cianídrico dos gases de escape de leito fluidizado. — Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 108.275

De 30-1-1959

The General Tire & Rubber Company — Estados Unidos da América. Poliuretanos estáveis compressíveis e processo de obtenção dos mesmos

Pontos característicos

1. — Um processo para preparar um poliuretano elástico celular, caracterizado por compreender as fases de: — reagir cerca de um equivalente molar de um glicol de éter polietilênico terminado por hidroxila tendo um peso molecular de 750 a 10.000 com 1,1 a 12 equivalentes molares de um poliisocianato orgânico de fenileno, no qual os grupos isocianato são ligados a um núcleo fenilênico não substituído, para formar uma mistura de prepólímero líquido isento de umidade e contendo grupos isocianato livres que não tenham reagido com os grupos hidroxila terminais em glicol; e depois, reagir a dita mistura com 0,5 a 5 % em peso, de água, relativamente ao peso da mistura, e de 0,1 a 4 % em peso, de uma amina terciária, que serve como catalizador da reação, em presença de 0,25 a 5 % do peso de dita mistura de prepólímero, de um óleo de silicone com uma viscosidade de 10 a 1.000 centistokes a 25° C e composto unicamente de silício, oxigênio, carbono e átomos de hidrogênio, para obter um poliuretano celular flexível como produtos de reação. — Um total de 11 pontos.

TERMO N.º 108.278

De 30 de janeiro de 1959

Requerente: Automatic Telephone & Electric Companhia Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em instalações telefônicas automáticas e semi-automáticas — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em instalações telefônicas automáticas e semi-automáticas, que compreendem o emprego de sinais de uma só frequência para o estabelecimento, o controle e a supervisão de chamadas transmitidas ao longo de elos entre estações, do tipo bilateral, terminados, em cada extremo, por jogos de relés bilaterais e nas quais um elo entre estações, livre, pode ser retirado do serviço por uma condição aplicada a qualquer dos jogos de relés, caracterizados pelo fato de que a aplicação de uma tal condição a um dos jogos de relés resulta na aplicação de uma condição de ocupação à respectiva trajetória local de acesso, na transmissão de um sinal contínuo de frequência simples, ao longo do elo, e no estabelecimento de dispositivos, no interior do referido primeiro jogo de relés, destinados a permitir que o referido jogo de relés reaja a um sinal de frequência única e de duração indicativa de uma condição de guarda de soltura a ser, eventualmente, recebida ao longo de um elo entre estações, ao passo que o recebimento do sinal contínuo pelo referido outro jogo

de relés dá como ocupada a respectiva trajetória do local de acesso e condiciona o referido outro jogo de relés para a eventual transmissão, ao longo do elo entre estações, do referido sinal de guarda de soltura, com exclusão de quaisquer outros sinais. Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 108.361

De 5 de fevereiro de 1959

Requerente: Universal Oil Products Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo para o abrandamento de destilados ácidos de hidrocarbonetos — Privilégio de invenção.

1.º — Processo de abrandamento de destilados ácidos de hidrocarbonetos, caracterizado por compreender a reação de dito destilado com um agente oxidante na presença de um reagente alcalino e um catalizador de ftalocianina escolhido de um grupo consistindo de ftalocianina metálica e seus derivados sulfonados ou carboxilados. Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 108.609

De 20 de fevereiro de 1959

Requerente: Compagnie Française des Matieres Colorantes — França.

Título: Novos produtos utilizáveis como fluidos hidráulicos — Privilégio de invenção.

1.º — Um processo de preparação de líquidos utilizáveis como fluidos hidráulicos, caracterizado por consistir na purificação de ésteres ricinoléicos de polialquilenos glicícos, por passarem sobre permutadores de íons submetendo-os a soproagem a quente por meio de um gás contendo oxigênio. Um total de 7 pontos.

TERMO N.º 108.668

De 24 de fevereiro de 1959

Requerente: Esso Research and Engineering Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo aperfeiçoado de desparafinação por solvente — Privilégio de invenção.

1.º — Processo de desparafinação de óleo mineral, caracterizado pela diluição do óleo com um solvente que consiste essencialmente em cerca de 10 a 90 volumes % de metil-etil-quetona e 90 a 10 volumes % de metil-isobutil-quetona, resfriando-se em seguida a mistura a uma temperatura à qual a parafina se precipita, retirando-se a parafina e recuperando-se o óleo desparafinado. Um total de 10 pontos.

TERMO N.º 109.088

De 11 de agosto de 1959

"Uma guarda para relógios-pulseira." Rivadavia Platão de Azambuja — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

— Modelo de utilidade.

1.º — "Uma guarda para relógios-pulseira", caracterizada por se constituir de uma lâmina de material plástico duro, mas flexível, transparente ou não fixada junto ao fundo dos ditos relógios. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 109.332

De 25 de março de 1959

General Electric Company — Estados Unidos da América.

Privilegio de Invenção — Pontos característicos de "Aperfeiçoamento em processo de estabilização de soluções autocatalíticas de deposição de cobre".
O que a requerente reivindica como novo é:

1.º — O processo de estabilização de solução autocatalítica de deposição de cobre em que o processo para estabilizar uma solução alcalina de íons metálicos de deposição usada para depositar autocataliticamente metal sobre metais ou superfícies não-metálicas, contra a decomposição espontânea, dito solução constituído por uma aquosa, solução alcalina de formaldeído e um íon metálico o qual tem sido complexado de tal forma que a solução está livre de hidróxido metálico e, caracterizado por aerar a solução com um gás contendo oxigênio. — Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 109.333

De 24 de março de 1959

Requerente: Jacinto Pereira da Silva & Companhia, — Belo Horizonte: — Minas Gerais.

Patente de modelo de utilidade. — Título: Nôvo e original apanhador de mercadoria.

1.º — Nôvo e original apanhador de mercadoria, caracterizado por ser constituído, em seu conjunto, de duas peças em forma de U, cujas extremidades internas, superpostas e prolongadas, em ponto previsto, são dobradas em ângulo reto, formando dois ramos paralelos, sendo as mencionadas extremidades articuladas, pivotalmente, pelo cento, na parte superior de uma haste de madeira ou matéria plástica resistente, em uma placa que na mesma é fixada, estando, por sua vez, as extremidades externas ligadas por uma mola sendo, ainda, previstos dois tirantes cujas extremidades são fixadas nos ramos externos da peça em forma de U, logo acima da curvatura, os quais são ligados a um segundo tirante que, por sua vez, se articula, através de uma plaqueta, a uma alavanca montada no centro da haste, em placa nela fixada sendo, ainda, prevista uma segunda alavanca, idêntica à primeira, disposta no terço médio da haste, ligada por um tirante à plaqueta já referida. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 109.411

De 30 de março de 1959

Requerente: Svenska Turbin Aktiebolaget Ljungstrom — Suécia.

Título: Válvula com máquinas com um êmbolo de movimento alternativo

1.º — Um mecanismo de válvula para máquinas do tipo de incluem um cilindro e um êmbolo em movimento alternativo no seu interior, em combinação, um elemento anular construído e disposto de forma a constituir um prolongamento da parede do cilindro, permitindo que o êmbolo execute um movimento ascendente no seu interior, o dito elemento tendo aberturas essencialmente radiais, perifericamente espaçadas para o veículo de trabalho e sedes numa extremidades das ditas aberturas, dispositivos de funcionamento automático para controlar o fluxo do veículo de trabalho através das ditas aberturas, os ditos dispositivos incluindo elementos laminares levantáveis das sedes numa direção essencialmente radial em relação ao eixo geométrico do cilindro. — Um total de 10 pontos.

TERMO N.º 109.425

De 30 de março de 1959

Requerente: Carlos de Souza Cunha — Bahia.

Título: Aperfeiçoamentos na fabricação de vassouras — Privilegio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos na fabricação de vassouras caracterizados por um bloco inteiriço, plurificado por baixo até certo ponto sendo implantados no inteiriço de cada furo um maço de piassava, presos por grampos de aço no fundo dos referidos furos.

TERMO N.º 109.426

De 30 de março de 1959

Requerente: Scientific Design Company Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Armazenamento de calor em Processos Químicos — Privilegio de Invenção.

1.º — Um aparelho de armazenagem de calor compreendendo um vaso contendo um leito de sólidos, ditos sólidos tendo uma capacidade térmica na faixa de cerca de 0,1 a 0,3 calorias/quilo/°C., um diâmetro máximo inferior a cerca de 25 cm. e sendo dispostas de modo a permitir fluxo de gás através de dito vaso numa proporção na faixa de cerca de 480 a 9.6000 quilos-hora-m², a relação dos diâmetros de ditos sólidos como dimensões lineares, para o diâmetro do vaso inferior a cerca de 0,1. Um total de 14 pontos.

TERMO N.º 109.722

De 13 de abril de 1959

Requerente: Ashland Oil & Refining Company — Estados Unidos da América.

Título: Recuperação e Purificação de Benzeno — Privilegio de Invenção.

1.º — Um processo para recuperar benzeno de pureza pelo menos apropriada para nitratação, a partir de um material hidrocarbonado impuro contendo benzeno e alquil-benzenos, caracterizado porque o referido material é submetido a condições de craqueamento catalítico em presença de hidrogênio e de um catalisador consistindo de aproximadamente de 10 a 15% em peso de óxido de cromo sobre um suporte de alumina gama de alta pureza e baixo teor de sólido, numa temperatura acima de 649°C. Um total de 14 pontos.

TERMO N.º 109.797

De 16 de abril de 1959

Requerente: Lantor Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em e Relativos a Fabricação de Couro — Privilegio de Invenção.

1.º — Um processo de fazer um material semelhante a couro, tendo um lado do "grão" o um lado de "carne" e caracterizado por compreender a compressão de uma tela de fibras, tendo uma orientação substancialmente ao acesso e ligadas entre si com uma quantidade de agente de união de fibra polimérico, termoplástico que amolece em uma temperatura menor que a temperatura em que as fibras de tela amolecem, e aplicação simultânea de calor a um lado somente daquele lado de modo a formar um material que tenha uma

maior densidade sobre aquele lado que sobre o outro e que retenha a diferença de densidade quando removido do calor e pressão, a quantidade de agente de união sendo tal que a tela assim formada contenha não menos que 40% e não mais que 75%, calculado sobre o peso total da tela unida seca, de agente de união. Um total de 16 pontos.

TERMO N.º 109.804

De 16 de abril de 1959

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — República Federal Alemã.

Título: Processo de produzir Bis (p-oxi-aryl) aril-aceto-nitrilos — Privilegio de invenção.

1.º — Processo de produzir bis-(p-oxil-aryl)-aril-acetonitrilos, caracterizado pela reação de cerca de 1 mol de um dianeto de aroilo com cerca de 2 mol de um oxi composto aromático em meio ácido e, eventualmente, em presença de pequenas quantidades de compostos de enxofre orgânicos ionizáveis.

TERMO N.º 109.816

De 17 de abril de 1959

Requerente: E. I. du Pont de Nemours and Company — Estados Unidos da América.

Título: Novos conjuntos de arrebitamento e processo — Privilegio de invenção.

1.º — Um conjunto de arrebitamento de retardo, adequado para uso particularmente em operações de subsolo, que compreende uma carga explosiva adaptada para ser colocada em um furo, um iniciador em ligação de iniciação com ela, uma fonte de excitação e, ligando a fonte de excitação ao iniciador, um pedaço de cordel de conexão de explosivo, caracterizado pelo fato de o cordel de conexão de explosivo compreender um núcleo contínuo, substancialmente uniforme, tendo de 0,106 a 0,426g por metro de um explosivo detonante sensível a espoleta, contido em uma bainha de metal, e o iniciador é um iniciador de retardo não elétrico. — Um total de 10 pontos.

TERMO N.º 109.840

De 17 de abril de 1959

Requerente: Alberto Ortenblad — Estado da Guanabara.

Título: Processo de fermentação aeróbica — Privilegio de invenção.

1.º — Processo de fermentação aeróbica de material orgânico orgânico-mineral ou de composição mista como o lixo por exemplo, caracterizado pelo fato de condicionar o material a fermentar, secando-o e esterilizando-o antes da fase de fermentação por meio de inoculação de ar ou gases superaquecidos. — Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 110.049

De 28 de abril de 1959

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relacionados a sistemas de transmissão

para televisão em cores. — Privilegio de invenção.

1.º — Um sistema de transmissão para televisão em cores em que o sinal transmitido contém um componente substancialmente, relacionado à intensidade luminosa de uma cena tendo pelo menos um componente compreendendo uma onda portadora auxiliar e modulada nela um ou mais sinais relacionados o conteúdo de cor da cena, coincidindo a faixa de frequência deste componente com uma parte do primeiramente mencionado componente e um aparelho receptor para o sistema, incluindo um filtro de supressão no canal do primeiro componente para a supressão parcial do segundo componente, caracterizado pelo fato que o componente tornado ativo no dispositivo de do sistema relaciona-se a intensidade reprodução de um aparelho receptor luminosa da cena e que pelo menos as frequências mais baixas que não aparecem na faixa de frequência do segundo componente são retardadas com respeito ao segundo componente e que esse retardamento é compensado nos sinais tornados ativos no dispositivo de reprodução do aparelho receptor e que são derivados do segundo componente. — Um total de 17 pontos.

TERMO N.º 111.284

De 23 de junho de 1959

Requerente: Sociedade Anônima de Materiais Elétricos "SAME" — São Paulo.

Título: Rede elétrica para a instalação de iluminação provisória — Privilegio de invenção.

1.º — Rede elétrica para a instalação de iluminação provisória, caracterizado por compreender dois elementos constituintes, o condutor e o soquete porta-lâmpadas, feitos em conjunto único, inteiriço, isto é, ligados diretamente um ao outro, sem intercalação de peças intermediárias, e dispostos regularmente em série linear contínua. — Total de pontos: três reivindicações.

TERMO N.º 100.000

De 10 de março de 1960.

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft, Berlin e Munique — Alemanha.

Pontos característicos de: Esquema de ligação para fazer parar seletoras que, em um grupo de cantos, não encontram uma linha livre, em instalações de telecomunicação, marcado em particular, em instalações telefônicas.

1.º — Esquema de ligação para fazer parar seletoras providos com vários grupos de contatos dispostos em séries, que examinam, em um grupo de contatos marcado por uma instalação de ajuste, as linhas em escolha livre, e, quando não encontrarem uma linha livre, são parados sobre o contato marcador do primeiro grupo de contatos atingível, em instalações de telecomunicação, em particular, em instalações telefônicas, caracterizado pelo fato de que a corrente de relés da instalação de ajuste, que conta os impulsos recebidos, controla, influenciada por órgãos de manobra, após mercção do desejado grupo de contatos, automaticamente, em circuitos elétricos locais, o circuito de marcação sempre para o contato do primeiro grupo de contatos atingível. — Um total de 7 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começa a contar o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 545.666, de 6-7-62
Inah Vaz Cavalcanti
Guanabara

Escola Pituchinha

Classe 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 545.667, de 6-7-62
Imapa — Intercâmbio Madeireiro do
País Ltda.
Guanabara

Imapa

Classe 4

Insignia comercial

Térmo n.º 545.668, de 6-7-62
Saïd Abou Samra
São Paulo

CAMPEÃO DOS AVIAMENTOS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 12

Artigos da classe

Térmo n.º 545.669, de 6-7-62
Camisaria Chula Ltda.
São Paulo

CHULA

Indústria Brasileira

Classe 36

Artigos da classe

Térmo n.º 545.670, de 6-7-62
Ciro Scognamiglio
São Paulo

PIBI

Indústria Brasileira

Classe 48

Artigos da classe

Térmo n.º 545.671, de 6-7-62
Miguel Gargier & Cia.

PRIMAVERA

Industria Brasileira

Classe 30

Artigos da classe

Térmo n.º 545.672, de 6-7-62
TV — Sócio Assistência Técnica Ltda.
São Paulo



Classe 33
Marca

Térmo n.º 545.673, de 6-7-62
(Prorrogação)
Indústria de Conservas Vera Cruz Ltda.
Minas Gerais



Indústria Brasileira

Classe 41

Artigos da classe

Térmo n.º 545.676, de 6-7-62
Reproarte — Reproduções e Artes Ltda.
Guanabara



REPRODUÇÕES E ARTES LTDA.

Classe 50

Artigos da classe

Térmo n.º 545.677, de 6-7-62
Tecnoprint Gráfica S. A.
Guanabara

Coleção da Semana

Classe 32

Artigos da classe

Térmo n.º 545.678, de 6-7-62
Agro-Lar. Indústria e Comércio de
Inseticidas S. A.
São Paulo

PRAGATOX

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 2

Artigos da classe

Térmo n.º 545.679, de 6-7-62
Comissária e Exportadora Ver-He-Nel
S. A.
Paraná

VER-HE-NEL

Indústria Brasileira

Classe 41

Artigos da classe

Térmo n.º 545.680, de 6-7-62
Plano — Propaganda, Publicidade, Pro-
moção Ltda.
Guanabara

PLANO

Indústria Brasileira

Classe 32

Artigos da classe

Térmo n.º 545.681, de 6-7-62
Brance Mattos de Amorim
Pernambuco

Ecnard

Indústria Brasileira

Classe 8

Artigos da classe

Térmo n.º 545.682, de 6-7-62
Indústrias Macedo Serra Ltda.
Guanabara

«ALSOAP» no Lar

Para Tudo Limpar

Classe 40

Artigos da classe

Térmo n.º 545.683, de 6-7-62
Cresa S. A. Crédito, Financiamento e
Investimentos
Guanabara

Finescola

Classe 32

Artigos da classe

Térmo n.º 545.684, de 6-7-62
Cresa S. A. Crédito, Financiamento e
Investimentos
Guanabara

Fine-Escola

Classe 32

Artigos da classe

Térmo n.º 545.685, de 6-7-1962
Adalberto Camargo
São Paulo

YELLOWCAB

Classe 21

Artigos da classe

Térmo n.º 545.686, de 6-7-1962
Adalberto Camargo
São Paulo

Classe 33

Insignia

Térmo n.º 545.687, de 6-7-1962
Speeder Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Artigos da classe

Térmo n.º 545.688, de 6-7-1962
Speeder Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Classe 47

Artigos da classe

Térmo n.º 545.689, de 6-7-1962
Pucci S.A. Artefatos de Borracha
São Paulo

AMAZONAS

Industria Brasileira

Classe 1

Artigos da classe

Térmo n.º 545.690, de 6-7-1962
Pucci S.A. Artefatos de Borracha
São Paulo

Classe 6

Artigos da classe

Térmo n.º 545.691, de 6-7-1962
Pucci S.A. Artefatos de Borracha
São Paulo

Classe 8

Artigos da classe

Térmo n.º 545.692, de 6-7-1962
Pucci S.A. Artefatos de Borracha
São Paulo

Classe 21

Artigos da classe

Térmo n.º 545.693, de 6-7-1962
Pucci S.A. Artefatos de Borracha
São Paulo

Classe 26

Artigos da classe

Térmo n.º 545.694, de 6-7-1962
Pucci S.A. Artefatos de Borracha
São Paulo

Classe 35

Artigos da classe

Térmo n.º 545.695, de 6-7-1962
Pucci S.A. Artefatos de Borracha
São Paulo

Classe 49

Artigos da classe

Térmo n.º 545.696, de 6-7-1962
Aclio Brada
São Paulo

BREDA

Industria Brasileira

Classe 36

Artigos da classe

Térmo n.º 545.697, de 6-7-1962
Lamsa — Laminiação e Artefatos de
São Paulo

DUPLITA E T E

Industria Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

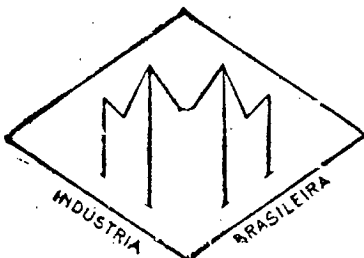
Térmo n.º 545.698, de 6-7-1962
Lamsa — Laminiação e Artefatos de
Metais S.A.
São Paulo

DUPLITA E T E

Industria Brasileira

Artigos da classe

Térmo n.º 545.699, de 6-7-62
Manufatura de Metais Magnet Ltda.
São Paulo



Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 545.700, de 6-7-62
Manufatura de Metais Magnet Ltda
São Paulo
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 545.701, de 6-7-62
"Discalbrás" Distribuidora Brasileira de
Calçados Ltda.
São Paulo

CALCE E PAGUE

Classe 30
Artigos da classe

Térmo n.º 545.702, de 6-7-62
"C. P. N." Companhia Promotora de
Negócios
São Paulo

EDIFICIO NEW YORK

São Paulo-Capital

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 545.703, de 6-7-62
Otal Organização Turística Universal
S. A.
São Paulo

O T A L

Classe 52
Artigos da classe

Térmo n.º 545.704, de 6-7-62
Confecções Cunhados Ltda.
São Paulo

CUNHADOS

Industria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 545.705, de 6-7-62
Cutelaria "Cosmo" Ltda.
São Paulo



Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 545.706, de 6-7-62
"Transcoil" Eletrônica Ltda.
São Paulo

TRANSCOIL

Industria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 545.707, de 6-7-62
"C. P. N." Companhia Promotora de
Negócios
São Paulo

EDIFICIO MIAMI

Guarujá-Est. S. Paulo

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 545.708, de 6-7-62
"C. P. N." Companhia Promotora de
Negócios
São Paulo

EDIFICIO HANS NOBILING

São Paulo-Capital

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 545.709, de 6-7-62
Motel-Bar Ltda.
São Paulo

M O T E L

São Paulo-Capital

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 545.710, de 6-7-62
Agroter — Máquinas Agrícolas Ltda.
São Paulo

AGROTER-MÁQUINAS

AGRICOLAS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 545.711, de 6-7-62
Otal Organização Turística Universal
S. A.
São Paulo

OTAL ORGANIZAÇÃO

TURISTICA UNIVERSAL

S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 545.712, de 6-7-62
Agroter — Máquinas Agrícolas Ltda.
São Paulo

AGROTER

Industria Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 545.713, de 6-7-62
Agroter — Máquinas Agrícolas Ltda.
São Paulo
Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 545.714, de 6-7-62
Agroter — Máquinas Agrícolas Ltda.
São Paulo
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 545.715, de 6-7-62
Fábrica de Tintas Castelo Ltda
São Paulo

CASTELO

Industria Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 545.716, de 6-7-62
Jofer S. A. — Indústria e Comércio
São Paulo

JOFER S/A.-INDÚSTRIA

E COMÉRCIO

Nome Comercial

Térmo n.º 545.717, de 6-7-62
Natal Ramon
São Paulo

PRORROGAÇÃO

CLAUDIOLAN

Industria Brasileira

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 545.718, de 6-7-62
Arnau Dizioli S. A. — Industrializa-
ção de Sementes Oleaginosas
São Paulo

ARNAU DIZIOLI

S/A. INDUSTRIALIZAÇÃO

DE SEMENTES

OLEAGINOSAS

Nome Comercial

Térmo n.º 545.719, de 6-7-62
"T. G. B." — Transportes Gerais
Brasileiro Ltda.
Go'ás



Classe 33
Insignia

Térmo n.º 545.720, de 6-7-62
"T. G. B." — Transportes Gerais
Brasileiro Ltda.
Go'ás

"T.G.B."-

TRANSPORTES GERAIS

BRASILEIRO LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 545.721, de 6-7-62
Freios Gots Auto Parets S. A.
São Paulo



Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 545.722, de 6-7-62
Freios Gots Auto Parets S. A.
São Paulo
Classe 7
Artigos da classe

Térmo n.º 545.723, de 6-7-62
Freios Gots Auto Parets S. A.
São Paulo
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 545.724, de 6-7-62
Freios Gots Auto Parets S. A.
São Paulo
Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 545.725, de 6-7-62
Freios Gots Auto Parets S. A.
São Paulo
Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 545.726, de 6-7-62
Freios Gots Auto Parets S. A.
São Paulo
Classe 35
Artigos da classe

Térmo n.º 545.727, de 6-7-62
Freios Gots Auto Parets S. A.
São Paulo
Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 545.728, de 6-7-62
Freios Gots Auto Parets S. A.
São Paulo
Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 545.729, de 6-7-62
Imobiliária Domesa Ltda.
São Paulo

**INOBIILIARIA DOMESA
LTIA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 545.730, de 6-7-62
Maprom Materiais Protetores Para
Madeiras Ltda.
São Paulo

**M A P R O M
Indústria Brasileira**

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 545.731, de 6-7-62
Pucci S. A. Artefatos de Boracha
São Paulo

**P U C C I
Indústria Brasileira**

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 545.732, de 6-7-62
Pucci S. A. Artefatos de Boracha
São Paulo
Classe 4
Artigos da classe

Térmo n.º 545.733, de 6-7-62
Pucci S. A. Artefatos de Boracha
São Paulo
Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 545.734, de 6-7-62
Pucci S. A. Artefatos de Boracha
São Paulo
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 545.735, de 6-7-62
Pucci S. A. Artefatos de Boracha
São Paulo
Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 545.736, de 6-7-62
Pucci S. A. Artefatos de Boracha
São Paulo
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 545.737, de 6-7-62
Pucci S. A. Artefatos de Boracha
São Paulo
Classe 26
Artigos da classe

Térmo n.º 545.738, de 6-7-62
Pucci S. A. Artefatos de Boracha
São Paulo
Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 545.739, de 6-7-62
Pucci S. A. Artefatos de Boracha
São Paulo
Classe 31
Artigos da classe

Térmo n.º 545.740, de 6-7-62
Pucci S. A. Artefatos de Boracha
São Paulo
Classe 35
Artigos da classe

Térmo n.º 545.741, de 6-7-62
Pucci S. A. Artefatos de Boracha
São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 545.742, de 6-7-62
Pucci S. A. Artefatos de Boracha
São Paulo
Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 545.743, de 6-7-62
Pucci S. A. Artefatos de Boracha
São Paulo
Classe 49
Artigos da classe

Térmo n.º 545.744, de 6-7-62
Rádios Assumpção S. A.
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
MONARCH
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 544.745, de 6-7-62
Imobiliária Domesa Ltda.
São Paulo

D O M E S A

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.746, de 6-7-62
Flamex Indústria e Comércio S. A.
São Paulo

**F I C S A
Indústria Brasileira**

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 545.747, de 6-7-62
Hilário Correia
São Paulo

NOTÍCIAS FERROVIÁRIAS

Classe 31
Artigos da classe

Térmo n.º 545.748, de 6-7-62
Otal Organização Turística Universal
S. A.
São Paulo

O T A L

Classe 53
Artigos da classe

Térmo n.º 545.749, de 6-7-62
A. Pinto Nogueira
Rio de Janeiro

Bazar Cinderela

Classes: 12 e 23

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 545.750, de 6-7-62
Elenio & Mazza
Rio de Janeiro

MARCIA

Papelaria e Livros

Classe 38
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 545.751, de 6-7-62
F. R. Freire
Rio de Janeiro

**Freire Calçados
Indústria Brasileira**

Classe 35
Artigos da classe

Térmo n.º 545.752, de 6-7-62
A. Pinto Nogueira
Rio de Janeiro

A Vedette de Olinda

Classes: 36 e 48
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 545.753, de 6-7-62
Fonseca Alves Popoff

**EREMITA
SÃO PAULO**

Classes: 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 545.754, de 6-7-62
Luiz Zilli
São Paulo

INDÚSTRIA BRASILEIRA



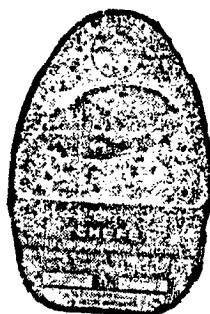
Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 545.755, de 6-7-62
Organização Dallas de Contabilidade e
Negócios Ltda.
São Paulo

**ORGANIZAÇÃO DALLAS DE
CONTABILIDADE E NEGÓCIOS LTDA**

Nome Comercial

Térmo n.º 545.756, de 6-7-62
"Chefe" Indústria e Comércio de Carnes
e Conservas Ltda.
São Paulo



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 545.757, de 6-7-62
Jorge Popoff
São Paulo

**POPOFF
SÃO PAULO**

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 545.758, de 6-7-62
J. Milano & Filhos Ltda.
Paraná



Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 545.759, de 6-7-62
Nestor Pereira Pina S. A. Comercial
e Importadora
São Paulo

**REI
IND. BRASILEIRA**

Classe 41

Térmo n.º 545.760, de 6-7-62
Mesbla S. A.
Guanabara

**Kreutzer
Indústria Brasileira**

Classe 9
Artigos da classe

Térmo n.º 545.761, de 6-7-62
Mesbla S. A.
Guanabara

**Brahms
Indústria Brasileira**

Classe 9
Artigos da classe

Térmo n.º 545.762, de 6-7-62
Mesbla S. A.
Guanabara

**Rosendorf
Indústria Brasileira**

Classe 9
Artigos da classe

Térmo n.º 545.763, de 6-7-62
Levolor Lorentzen, Inc.
Estados Unidos da América

LEVOLOR

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 545.764, de 6-7-62
Antonio Berthola
São Paulo

SEREIBELA

IND. BRASILEIRA

Classe 4A
Artigos da classe

Térmo n.º 545.765, de 6-7-62
Levolor Lorentzen, Inc.
Estados Unidos da América

LORENTZEN

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 545.766, de 6-7-62
Miles Laboratories, Inc.
Estados Unidos da América

SUMSTAR

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 545.576, de 6-7-62
Indústria e Comércio Figueiredo S. A.
Rio Grande do Sul

CASEIRO

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 545.768, de 6-7-62
Indústria, Artefatos de Madeira
Comobi Ltda.
São Paulo

COMOBI

Indústria Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 545.769, de 6-7-62
Dr. Sérgio Paladino
São Paulo

PASTIRINO

Indústria Brasileira

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 545.770, de 6-7-62
Marisol Rio Lanches Ltda.
Guanabara

Marisol Lanches

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 545.771, de 6-7-62
Magdalena de Oliveira Sobral
Rio de Janeiro

Agência Copacabana

de Serviços

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 545.772, de 6-7-62
Confecções Lordman Ltda
Guanabara

Lordman

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 545.773, de 6-7-62
Laboratórios Farmacêuticos Espasil
S. A.
Guanabara

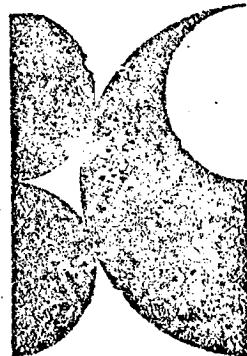
PRORROGAÇÃO

DIVANIL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 7
Artigos da classe

Térmo n.º 545.774, de 6-7-62
Black — Clawson, Overseas Ltd.
Canadá



Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 545.775, de 6-7-62
Courocap S. A. — Comercial, Ex-
portadora
Rio Grande do Sul

Courocap

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 545.776, de 6-7-62
Gonema Ltda.
Minas Gerais

Gonema

Classe 16
Insignia

Térmo n.º 545.778, de 6-7-62
João Pedro Radler de Aguiar
Guanabara

Saint Tropez

Country Club

Classe 33
Título

Térmo n.º 545.777, de 6-7-62
Compania Uruguaya de Cimento
Portland S. A.
Uruguai



Artigos da classe

Térmo n.º 545.779, de 6-7-62
Cleber Antunes de Figueiredo
Guanabara

Cor Tek

Indústria Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 545.780, de 6-7-62
Auto Locadora V/D Você Dirige Ltda.
Pernambuco

Auto Locadora V/D

Você Dirige Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 545.781, de 6-7-62
Lanches Ondamar Ltda.
São Paulo

Ondamar

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 545.782, de 6-7-62
Silva & Mendes Ltda
São Paulo

SANTOS MODERNO

Classes: 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 545.783, de 6-7-62
Sementes Agroceres S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 545.784, de 6-7-62
San-co Produtos Alimentícios Ltda.
Rio de Janeiro

SANCOR

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 545.785, de 6-7-62
Iberia Linhas Aereas de España S. A.
Espanha



Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 545.786, de 6-7-62
Iberia Linhas Aereas de España S. A.
Espanha

IBERIA

Lineas Aereas

de España S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 545.787, de 6-7-62
Iberia Linhas Aereas de España S. A.
Espanha



Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 545.788, de 6-7-62
Iberia Linhas Aereas de España S. A.
Espanha



Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 545.789, de 6-7-62
Iberia Linhas Aereas de España S. A.
Espanha

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 545.790, de 6-7-62
Iberia Linhas Aereas de España S. A.
Espanha

Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 545.791, de 6-7-62
Iberia Linhas Aereas de España S. A.
Espanha

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.792, de 6-7-62
Iberia Linhas Aereas de España S. A.
Espanha
Classes 1 a 50
Artigos das classes

Térmo n.º 545.793, de 6-7-62
Iberia Linhas Aereas de España S. A.
Espanha
Classes: 6, 8, 11, 21, 25, 32, 33, 39 e 50
Artigos das classes

Térmo n.º 545.794, de 6-7-62
Motek Trajber
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 545.795, de 6-7-62
Comercial e Agrícola Borborema S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
BORBOREMA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 545.796, de 6-7-62
Oliveira Irmãos S. A. (Carnes e Derivados)
Guanabara



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 545.797, de 6-7-62
Oliveira Irmãos S. A.
Guanabara



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 545.798, de 6-7-62
Indústria e Comércio de Calçados
Peter-Pan Ltda.
Guanabara



Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 545.799, de 6-7-62
Roupas Operatus Ltda
Rio de Janeiro

Operatus

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 545.800, de 6-7-62
Cilag-Chemie S. A.
Suíça

PRORROGAÇÃO

ADISMENA

SCHAFFHOUSE - SUSSA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 545.802, de 6-7-62
Nelson Ferreira Cassus
Guanabara

**Novo Concurso
dos Milhões**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 545.803, de 6-7-62
Delcacomania Lumax Ltda
Guanabara

Lumax

Indústria Brasileira

Classe 25
Artigos da classe

Térmo n.º 545.804, de 6-7-62
Delcacomania Lumax Ltda.

**Decalcomania
Lumax Ltda.**

Guanabara

Nome Comercial

Térmo n.º 545.806, de 6-7-62
Tipografia e Papelaria Leilêda Ltda.
Guanabara

Leilêda

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.805, de 6-7-62
Laboratório Farmacêutico Gonzaga Ltda.
Rio de Janeiro

Indio Quebradema

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 545.807, de 6-7-62
Teixeira Miranda & Cia.
Pernambuco

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Térmo n.º 545.808, de 6-7-62
Hung Chong — Administração, Participações e Comércio S. A.
São Paulo

Hung Chong

Indústria Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.809, de 9-7-62
"Dinex" Indústria e Comércio de Metais Ltda.
São Paulo

**DINEX INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE
METAIS LTDA**

Nome Comercial

Térmo n.º 545.812, de 9-7-62
Manoel José Verdial Fernandes
São Paulo

BAR HAMBURG

Título

Térmo n.º 545.813, de 9-7-62
Bar e Lanches Morblan Ltda.
São Paulo

MORBLAN

IND. BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 545.814, de 9-7-62
Sociedade Comercial de Bebidas São Francisco Ltda.
São Paulo

SÃO FRANCISCO
IND. BRASILEIRA

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 545.815, de 9-7-62
Casa de Móveis Camilopolis Ltda.
São Paulo

CAMILOPOLIS
IND. BRASILEIRA

Classe 40

Térmo n.º 545.816, de 9-7-62
Ziglio — Decorações S. A.
São Paulo

ZIGLIO
IND. BRASILEIRA

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 545.817, de 9-7-62
Fábrica Nacional de Carrinhos e Carretas Ltda.
São Paulo

NACIONAL
IND. BRASILEIRA

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 545.818, de 9-7-62
John Crane Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

JOHN CRANE
Ind. Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 545.819, de 9-7-62
S-B Engenharia e Comércio Ltda.
São Paulo

"S - B"
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 545.820, de 9-7-62
Emiliano Marques Guerreiro
São Paulo

GUERREIRO
Ind. Brasileira

Classe 24
Artigos da classe

Térmo n.º 545.821, de 9-7-62
Farmácia Droga-Juta Ltda.
São Paulo

DROGA-JUTA
Ind. Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

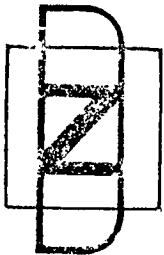
Térmo n.º 545.822, de 9-7-62
Depósito de Materiais Para Construção São José Ltda.
São Paulo

São José

IND. BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 545.823, de 9-7-62
Ziglio — Decorações S. A.
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 545.824, de 9-7-62
"D. P. Q." — Distribuidora de Produtos Químicos S. A.
São Paulo

DEPERENE
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 545.825, de 9-7-62
"D. P. Q." — Distribuidora de Produtos Químicos S. A.
São Paulo

DEPERNIL
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 545.826, de 9-7-62
"D. P. Q." — Distribuidora de Produtos Químicos S. A.
São Paulo

DEPERNIL
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 545.827, de 9-7-62
"D. P. Q." — Distribuidora de Produtos Químicos S. A.
São Paulo

DEPANTE
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 545.828, de 9-7-62
"D. P. Q." — Distribuidora de Produtos Químicos S. A.
São Paulo

DEPEROL
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 545.829, de 9-7-62
"D. P. Q." — Distribuidora de Produtos Químicos S. A.
São Paulo

DEPEROL
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 545.830, de 9-7-62
Indústria e Comércio de Tecidos e Roupas "O.H." Ltda.
São Paulo

ODAL
Ind. Brasileira

Classe 30
Artigos da classe

Térmo n.º 545.832, de 9-7-62
Walter Dan
São Paulo

IMBECO
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 545.833, de 9-7-62
Discoverfrule Distribuidora de Comestíveis, Verduras, Frutas e Legumes Ltda.
São Paulo

DISCOVERFRULE
Ind. Brasileira

Térmo n.º 545.834, de 9-7-62
Colorprint — Pinturas e Siltscreen Ltda.
São Paulo

COLORPRINT
Ind. Brasileira

Classe 50

Térmo n.º 545.835, de 9-7-62
Opala Representações Ltda.
São Paulo

OPALA
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.836, de 9-7-62
Orgraf Organização Gráfica Ltda.
São Paulo

ORGRAF
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.837, de 9-7-62
Indústria-Madeira São Paulo Ltda.
São Paulo

SÃO PAULO
Ind. Brasileira

Classe 50

Térmo n.º 545.838, de 9-7-62
Auto Peças Mercal Ltda.
São Paulo

MERCAL
Ind. Brasileira

Classe 21

Térmo n.º 545.839, de 9-7-62
Criações de Roupas Feitas Solavie Ltda.
São Paulo

SOLAVIC
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 545.840, de 9-7-62
Telem Telefones e Interações Ltda.
São Paulo

TELEM
Ind. Brasileira

Artigos da classe

Térmo n.º 545.841, de 9-7-62
Utilidades Domésticas de Alumínio Soares Ltda.
São Paulo

GUARANTA
Ind. Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 545.842, de 9-7-62
Inpral Incorporadora Predial de Americana Ltda.
São Paulo

INPRAL
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.843, de 9-7-62
Casa de Calçados Marval Ltda.
São Paulo

MARVAL
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 545.844, de 9-7-62
Comina — Comercial e Industrial de Americana Ltda.
São Paulo

COMINA
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.845, de 9-7-62
Estilo Publicidade Ltda.
São Paulo

ESTILO
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.846, de 9-7-62
Sociedade Amigos da Cidade de Itá
São Paulo

TRIBUNA ITUANA
Ind. Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 545.847, de 9-7-1961
Irmãos Oddone & Cia. Ltda.
São Paulo

MEQUIBRAS
Ind. Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 545.848, de 9-7-1962
Irmãos Oddone & Cia. Ltda.
São Paulo

OVO MAGICO
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 545.849, de 8-7-1962
Ives Ambrósio Gil
São Paulo

GORGO
Ind. Brasileira

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 545.850, de 9-11-1962
Gráfica Oriente Ltda.
São Paulo

ORIENTE
Ind. Brasileira

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 545.851, de 9-7-1962
Comércio de Ferro e Metais Brasília Limitada
São Paulo

BRASILIA
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.852, de 9-7-1962
Magazine 3.861 Ltda.
São Paulo

3.861
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 545.853, de 9-7-1962
Elétrica Universal Ltda.
São Paulo

UNIVERSAL
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00